

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano IV | Edição 743

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Secretaria Municipal de Participação Cidadã</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Atos .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Resoluções .....	18
<b>Secretaria Municipal de Turismo</b> .....	45
<b>Conselhos Municipais</b> .....	45
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR .....	45
<b>Poder Legislativo</b> .....	48
<b>Licitações e Contratos</b> .....	48
Homologação / Adjudicação .....	48

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.724 - DE 19 DE ABRIL DE 2023**

*“Exonera **MARCELO PEREIRA DOS REIS** do cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (agente político)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a pedido, **MARCELO PEREIRA DOS REIS**, R.G. n.º 21.221.573-5, do cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 19 de abril de 2023, após o encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023 - PROCESSO N.º 362/2023 HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO

FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- RITA DE CÁSSIA GASPARINI DE BRITO & CIA LTDA, para fornecer o item: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 467/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 1.561/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 20/04/2023 até as 08h30min do dia 08/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 08/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 08/05/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 19 de abril de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO**

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 148/2022 - CONTRATADA: J. A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL: PINTURA E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LOBATO - SÍTIO ESCOLA, ARAÇATUBA/SP - Termo de paralisação - Suspensão da execução do Contrato a partir do dia 07/04/2023, por até 120 dias e/ou até emissão de ordem de retomada - Assinatura: 14/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 19 de abril de 2023.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP

#### RETIFICA o Edital nº 01/2023 - Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Araçatuba

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA - COMDICA**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Reunião Extraordinária do COMDICA, do dia 18/04/2023, conforme Resolução COMDICA n.º 04/2022, e

Considerando a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, que em seu artigo 133 estabelece os requisitos exigidos para candidatura a membro do Conselho Tutelar.

Considerando a Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022 (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA), que dispõe do processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar, e traz em seu artigo 12 a citação da Lei n.º 8.069, de 1990 e outros requisitos expressos na legislação local específica para a candidatura a membro do Conselho Tutelar.

Considerando a Lei Municipal n.º 7.536, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, o processo de escolha dos seus membros, os direitos e deveres dos Conselheiros Tutelares, a criação da comissão de ética e disciplina, regulamenta o processo disciplinar e dá outras providências, traz em seu artigo 7.º, inciso IX, que o candidato a membro do Conselho Tutelar deve *“ter reconhecida experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de promoção e/ou defesa dos direitos ou atendimento de crianças e adolescentes a ser comprovada por meio de documentos na forma do edital e de acordo com o previsto nesta lei. (Redação dada pela Lei 8.589 / 2023)”*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba - COMDICA, **RETIFICA** o Edital n.º 01/2023 processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no seu item 7, dos requisitos indispensáveis para a candidatura, no inciso IX, letra B, passando este a ter a seguinte redação:

**B.** quando voluntário, seu exercício deverá ser comprovado por: cópia do termo de voluntariado celebrado entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, devendo constar o objeto e as condições de seu exercício; cópia do projeto social vigente voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente;

**C.** Não serão considerados comprovantes provenientes de instituições que não desenvolvam projetos sociais que garantam a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente.

Araçatuba, 18 de abril de 2023

**Edson José da Rocha**  
Presidente do COMDICA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2023.

**H Santana Locação de Imóveis Próprios Ltda.** referente à Locação do imóvel situado na Rua Rosa Cury nº 50, destinado a instalação do serviço de PRONTO SOCORRO "AIDA VANZO DOLCE" E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, embasado no artigo 24, inciso X da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
19 de abril de 2023

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Atos Legislativos

## Atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 728

BAIRRO: VILA MENDONÇA

MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP

CEP: 16.015-730

EMAIL:

HORA DA IMPRESSÃO: 19/04/2023 às 09:32:45:1656

**ACÚMULO DE CARGO**

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGADO PELO SENHOR PREFEITO

Ato Decisório nº 001/2023

A Secretária Municipal de Educação do município de Araçatuba, com fundamento na Lei Municipal nº 288/2022, expede o seguinte ATO DECISÓRIO sobre o acúmulo legal de cargos públicos no magistério, para o ano letivo de 2023.

ADAGNALDA MARIA P B DE ARAUJO, matrícula 9989-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ESTHER GAZONI no município de ARACATUBA, e PEB II na EE Prof.º Arthur Leite Carrijo no município de Araçatuba.

ADELIA SANTIAGO, matrícula 9091-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB FRANCISCA ARRUDA FERNANDES no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB FRANCISCA DE ARRUDA FERNANDES no município de ARAÇATUBA.

ADMA VIEIRA DA SILVA, matrícula 12460-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II ARTE na EMEB PROF.ª MARIA DE FREITAS SOUZA no município de ARACATUBA, e PEB II Arte/AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO na E.E Prof. Abranche José no município de Araçatuba.

ADRIANA CASTILHO RAMOS, matrícula 3399-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ANA MARIA NERI LANDRE no município de ARACATUBA, e PEB I na EE PROF. VÍTOR ANTÔNIO TRINDADE no município de Araçatuba.

ADRIANA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 9996-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB JACINTO GUILHERME DE MOURA no município de ARACATUBA, e Professora PEB-I na Emeb. Adelmo Almeida no município de Guararapes.

ADRIANA LOPES DE CARVALHO, matrícula 11352-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ENOY CHAVES C LEONE no município de ARACATUBA, e Professora PEB I na EM PROFª DIRCE SPINOLA NAJAS no município de BIRIGUI.

ADRIANA RAMOS COSTA, matrícula 13395-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIANA GUEDES TIBAGY no município de ARAÇATUBA, e PROFESSORA I na EM PROF. JOSÉ SEBASTIÃO VASQUES CALÇADA no município de BIRIGUI.

ALDENIRA CRISTINA BOMFIM, matrícula 12650-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II ARTE na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de ARAÇATUBA.

ALESSANDRA CARDOSO BIGATON, matrícula 16679-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. DARCY FONTANELLI no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR PEB I na EMEB LEONÍSIA DE CASTRO no município de ARAÇATUBA.

ALESSANDRA CRISTINA DA PAZ MENDES, matrícula 13807-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. JOSÉ HERCULANO DE ARAUJO ORDINE no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR I na EM RUTH PINTÃO LOT no município de BIRIGUI.

ALESSANDRA GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula 17638-2, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB PROF LOURDES REGINA DE SOUSA no município de ARAÇATUBA, e PEB I na EM PROF JOSE SEBASTIÃO VASQUES CALÇADA no município de BIRIGUI.

ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 16618-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na CEMFICA Solar no município de Araçatuba, e Educador de CEI na CEI Ana Souto Trevisan no município de Birigui.

ALEXANDRA APARECIDA BORBOREMA SANTOS, matrícula 7843-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª LEDA APARECIDA LIMA MARTINS no município de Araçatuba, e Professor I na E.M. PROFª YVONNE MIRAGAIA PERUZZO no município de Birigui.

ALINE GRATÃO MONTEIRO, matrícula 15707-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIANA GUEDES TIBAGY no município de ARACATUBA, e na CEI PROFª MARIA CECÍLIA DE LIMA JARDIM MARONI no município de Birigui.



ALINE LARISSA ROSA, matrícula 13260-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIA HELENA DE FREITAS CARLI no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na EM Drº Gama no município de Birigui.

ALINE ROMAO GOBETTI, matrícula 10764-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB HELEN MARGOT DE ASSIS no município de ARACATUBA, e na EMEB JOSÉ HERCULANO DE ARAÚJO ORDINE no município de ARAÇATUBA.

ANA CAROLINA MARCAL DE ARAUJO BERNAL, matrícula 12793-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª NORMA GAZONI MARTINS no município de ARAÇATUBA, e PPROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I -TEMPORÁRIO na EMEB ALICE COUTO DE MORAES no município de ARAÇATUBA.

ANA CAROLINA REGINALDO BITENCOURT, matrícula 900072-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I (CEDIDO ESTADO) na EMEB PROF.ª CARMELIA MELLO FONSECA no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB PROF.ª CARMELIA MELLO FONSECA no município de ARACATUBA.

ANA CLAUDIA ARAUJO, matrícula 9219-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIANA ZANCHETA VENTUROLI no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EM PROFESSORA DIRCE SPÍNOLA NAJAS no município de BIRIGUI.

ANA CLAUDIA LARANJA JERONIMO, matrícula 9623-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I/AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO na EMEB PROF.ª ODETE COSTA BODSTEIN no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I na EMEB PROFª MARIA HELENA DE FREITAS CARLI no município de ARAÇATUBA.

ANA JOANITA FORTUNATO VIEIRA, matrícula 10028-6, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOAQUIM DIBO no município de Aracatuba, e PROFESSOR na E.M.PROF. JOSE SEBASTIAO VASQUES CALCADA no município de BIRIGUI.

ANA MARIA LOPES GONCALVES, matrícula 958-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB LEONISIA DE CASTRO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I na EMEB LEONÍSIA DE CASTRO no município de ARAÇATUBA.

ANA OLIVIA BREGOLIN PIMENTEL RUBIRA, matrícula 10426-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOAQUIM DIBO no município de Aracatuba, e PEB II (APOSENTADA) na EE SILVESTRE AUGUSTO DO NASCIMENTO no município de ARAÇATUBA.

ANA PAULA BARLETA, matrícula 13250-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIA HELENA DE FREITAS CARLI no município de ARACATUBA, e Professor Educação Básica I na EMEB MARIA HELENA DE FREITAS CARLI no município de ARAÇATUBA.

ANA PAULA MARTINEZ OTOBONI, matrícula 9096-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. MÁRIO DE MOURA no município de ARAÇATUBA, e PEB I na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL- APOSENTADA no município de Araçatuba.

ANA PAULA NICOLAU BARRETO, matrícula 14153-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIA DE FREITAS SOUZA no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB PROF.ª MARIA DE FREITAS SOUZA no município de ARAÇATUBA.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 10814-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB Profª. EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na EMEB Profª ODETE COSTA BODSTEIN no município de ARAÇATUBA.

ANAMIR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 14814-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB PROF.ª ENOY CHAVES C LEONE no município de ARACATUBA, e PROFESSOR PEII APOSENTADA na EE PROFª REGINA VALARINI VIERA no município de BIRIGUI.

ANDREA ALVES DA SILVA SOARES, matrícula 12088-1, SUPERVISOR DE ENSINO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no município de ARAÇATUBA, e Professor ensino superior na Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba no município de Araçatuba.

ANDREA BENTO DE SOUZA, matrícula 10006-8, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SELMA MARIA TREVILIM DE JESUS no município de ARACATUBA, e Professora PEBII na EE SILVESTRE AUGUSTO DO NASCIMENTO no município de ARAÇATUBA.

ANDREA CRISTINE ROMERO NOGUEIRA, matrícula 8381-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIAZINHA SANCHES DE OLIVEIRA COSTA MILOCH no município de ARACATUBA, e PEB I na EM PROF JOSE SEBASTIAO VASQUES CALÇADA no município de BIRIGUI.



ANDREA RENATA SANTA TERRA, matrícula 14255-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB ADELMO ALMEIDA no município de GUARARAPES.

ANDREA RUBIO MAHASHI, matrícula 13259-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CAIC RAMONA MARTIN COELHO no município de ARACATUBA, e Professor de Educação Infantil na EMEB Elsa Fumie Umebayashi Nacagami no município de GUARARAPES.

ANDREZZA BALESTERO AMADEU, matrícula 12978-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª HELIA PINHOLI MUNGO no município de ARACATUBA, e PEB II na E.E. PROFª NILCE MAIA SOUTO MELO no município de Aracatuba.

ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 18911-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO na EMEB PROF.ª MARIA DE FREITAS SOUZA no município de ARACATUBA, e Professor Aposentado na Prefeitura Municipal de Birigui no município de Birigui.

ANNE ELLEN FERNANDES ROCHA, matrícula 14819-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PEBI na EMEF General Lima Figueiredo no município de Bilac -SP.

ANNE MOLISE PEDROSO ALVES, matrícula 12986-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CLÁUDIO EVANGELISTA TEIXEIRA no município de ARACATUBA, e EDUCADORA DE CEI na CEI PROFª MARIA CECÍLIA DE LIMA JARDIM MARONI no município de BIRIGUI.

ANNY CAROLYNE SANTOS RODRIGUES DE JESUS, matrícula 15837-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. ANTONIO RODRIGUES MARTINS NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na E.M. PROF.ª YVONNE MIRAGAIA PERUZZO no município de BIRIGUI.

APARECIDA SONIA FUSETTO, matrícula 2599-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª NORMA GAZONI MARTINS no município de ARAÇATUBA, e PROFESSORA na EMEIF GENERAL LIMA FIGUEIREDO no município de BILAC.

ARIADNI VALERA, matrícula 16812-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I- afastada sem remuneração na EMEB PROF.ª NEYDE SIMAO DA MATTÁ no município de ARACATUBA, e Educadora de CEI na Cei Anthero dos Santos no município de Birigui.

ARNALDO FEITOSA PINHEIRO, matrícula 12125-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II EDUCAÇÃO FÍSICA na EMEB PROF.º JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PEB II na EE PROF PURCINA ELISA DE ALMEIDA no município de ARAÇATUBA.

CAMILA DE ARAUJO CAPRICHA, matrícula 18568-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROFESSORA MARIA DE FREITAS SOUZA no município de ARACATUBA, e na EM PROF YVONNE MIRAGAIA PERUZZO no município de BIRIGUI.

CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA, matrícula 12687-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIAZINHA SANCHES DE OLIVEIRA COSTA MILOCH no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB PROF LUIZ APARECIDO BERTOLUCCI no município de ARACATUBA.

CAMILA TEIXEIRA ALVES, matrícula 13469-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB FRANCISCA ARRUDA FERNANDES no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO II na EE PROF ABRANCHE JOSE no município de ARAÇATUBA.

CARMEN CRISTINA LEITE DOS SANTOS, matrícula 7633-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB ALICE COUTO DE MORAES no município de ARACATUBA, e PROFESSOR na SE Estado de São Paulo no município de Araçatuba.

CAROLINA BORGES BRANCO DE MATTOS, matrícula 15237-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª LEDA APARECIDA LIMA MARTINS no município de Araçatuba, e Professor I na EM Profª Yvonne Miragaia Peruzzo no município de Birigui.

CAROLINA STAMPACCHIO NASCIMENTO, matrícula 6192-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB FRANCISCA ARRUDA FERNANDES no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EM PROF LUCINDA ARAUJO PEREIRA GIAMPIETRO no município de BIRIGUI.

CASSIA CRISTINA LOPES RODRIGUES, matrícula 12440-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB no município de ARACATUBA, e PEB II na EE MANOEL BENTO DA CRUZ no município de ARAÇATUBA.

CECILIA MARGARETH DO REGO ALVES, matrícula 12860-2, AGENTE DE DESENV INFANTIL na EMEB MARIA HELENA DE FREITAS CARLI no município de ARACATUBA, e PEB II APOSENTADO na EE Drº Joubert de Carvalho no município de Araçatuba.



CECILIA MIKA UENO NAGATA, matrícula 17972-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB LUCILEND DO NASCIMENTO no município de ARAÇATUBA, e PROFESSORA na EM PROFA. DIRCE SPÍNOLA NAJAS no município de BIRIGUI.

CELIA SANTOS MARTIN, matrícula 12461-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II ARTE na EMEB PROF.ª HENNY FERRAZ HOMEM no município de Araçatuba, e PEB II - Arte na E.E. Drº Clovis de Arruda Campos no município de Araçatuba.

CLAUDIA JOSELY DE CARVALHO CANASSA, matrícula 7625-7, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª NEYDE SIMAO DA MATTA no município de ARACATUBA, e PEB I na Profª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti no município de Birigui.

CLELIA CRISTINA INGRATO BAGGIO, matrícula 5132-4, DIRETOR DE ESCOLA APOSENTADO na EMEB PROF. LEÃO NOGUEIRA FILHO no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na EMEB PROF. FLORIANO CAMARGO ARRUDA BRASIL no município de ARAÇATUBA.

CRISTIANE AFONSO LIMA, matrícula 17635-2, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB ÍNDIO POTI no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR I na EM PROFª GENI LEITE DA SILVA no município de BIRIGUI.

CRISTIANE MERINO CHIQUETTI, matrícula 16202-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB MONSENHOR VICTOR RIBEIRO MAZZEI no município de Araçatuba, e Educador de CEI na CEI FÁTIMA HAMUD NAKAD no município de BIRIGUI.

CRISTIANE TREGILIO DA S SOUTO, matrícula 9101-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SELMA MARIA TREVELIM DE JESUS no município de ARACATUBA, e Professora PEBI na EMEB PROF.ª SELMA MARIA TREVELIM DE no município de Aracatuba.

DAIANA DE CARVALHO MARQUES ALMEIDA, matrícula 12773-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. LEÃO NOGUEIRA FILHO no município de ARAÇATUBA, e Educador de cei na CEI. PROF. MARIA CECILIA DE LIMA JARDIM MARONI no município de Birigui.

DAIANE SANTOS FERREIRA, matrícula 14214-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB Camila Tomashinsky no município de Araçatuba-SP, e Professora de Desenvolvimento (PDI) na Creche Dr. Clineu de Almeida no município de Guararapes-SP.

DANIELA SANCHES PEREIRA, matrícula 9833-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIANA GUEDES TIBAGY no município de ARACATUBA, e PROFESSOR I na EM PROF.ª ADELINA BERNADETTE DOS SANTOS PACITTI no município de BIRIGUI.

DANIELA SAMPAIO ASSUITI, matrícula 15351-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. ANTONIO RODRIGUES MARTINS NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EM PROFª LUCINDA ARAUJO PEREIRA GIAMPIETRO no município de BIRIGUI.

DANIELA SOARES PERUZZO, matrícula 17970-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIA MERCEDES CASSIOLATTO DE SOUZA no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR I - ESTATUTÁRIO na EM PROF. LUCIANO AUGUSTO CANELLA no município de BIRIGUI.

DANIELE CARIS MACEDO JUNQUEIRA, matrícula 13005-2, PROFESSOR ENSINO BASICO I -TEMPORARIO na EMEB Profª Mariana Guedes Tibagy no município de ARAÇATUBA, e Educadora de CEI na CEI Bella Clark Soares no município de Birigui.

DARCI CARDOSO DE LIMA, matrícula 10033-8, PROFESSOR ENSINO BASICO I -TEMPORARIO na EMEB ADRIANO GOULART ARRUEÉ no município de Araçatuba, e APOSENTADA na EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no município de Araçatuba.

DELMA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 6413-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º LUIZ APARECIDO BERTOLUCCI no município de ARACATUBA, e PROFESSORA PEB II APOSENTADA na EE PROF. MARIA APPARECIDA BALTHAZAR POÇO no município de Araçatuba.

DELZA MORAES DE MATTOS ZAMBOM, matrícula 900050-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I (CEDIDO ESTADO) na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de Araçatuba, e PROFESSOR ENSINO BÁSICO I na EMEB PROF. LAURO BITTENCOURT no município de Araçatuba.

DENISE SGARBOSA MACHADO, matrícula 6700-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - redução jornada na EMEB LEONISIA DE CASTRO no município de ARACATUBA, e PEB-II - APOSENTADA na E.E. JOSÉ CÂNDIDO no município de ARAÇATUBA.

DIMAS RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 9762-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. MÁRIO DE MOURA no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR na EMEB PROF. MÁRIO DE MOURA no município de ARAÇATUBA.



DIRCE APARECIDA DE SOUZA MAIA, matrícula 9866-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na ESTADO DE SÃO PAULO no município de Araçatuba.

DIVA NEVES DOS SANTOS, matrícula 17123-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. DARCY FONTANELLI no município de ARAÇATUBA, e PEB II na EE PROFª NILCE MAIA SOUTO MELO no município de ARAÇATUBA.

DUARTE HEITOR DE FREITAS FILHO, matrícula 14277-1, DIRETOR DE ESCOLA/ AFASTAMENTO EM CARGO DE DIRIGENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA SME na EMEB APPARECIDA GARCIA CARVALHO RICO no município de ARACATUBA, e Professor de Educação Básica II na EE Abranche José no município de Araçatuba.

DULCIMAR RAMADA ORTIZ DA SILVA, matrícula 11941-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSORA PEB II APOSENTADA na Secretaria de Educação no município de Araçatuba.

EIVA CRISTINA VIEIRA LUZ, matrícula 16617-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIANA GUEDES TIBAGY no município de ARACATUBA, e Professora Educação infantil na E.M Roberto Clark no município de Birigui.

ELAINE CAVALCANTE PERES, matrícula 9104-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB ALICE COUTO DE MORAES no município de ARACATUBA, e PEB II na EE NILCE MAIA SOUTO MELO no município de ARAÇATUBA.

ELAINE CRISTINA FERNANDES BORTOLOCI, matrícula 13181-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIANA GUEDES TIBAGY no município de ARACATUBA, e professora na CEIM "Primeiros Passos" no município de Clementina.

ELAINE DA SILVA MOREIRA, matrícula 10248-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB ELZA VIEIRA DE BRITO ZONETTI no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR I na EM PROFESSORA DIRCE SPÍNOLA NAJAS no município de BIRIGUI.

ELAINE DE SOUZA MELANI RODRIGUES, matrícula 16259-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. ANTONIO JOSE CAZERTA no município de ARAÇATUBA, e Professor na Emeb: Profª Iris de Freitas Costa no município de Guararapes.

ELAINE RIBEIRO SANTOS, matrícula 12507-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA, e Professora - PEPI na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA.

ELAINE SAMORA CARVALHO E FRANCA ANTUNES, matrícula 6052-9, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II - redução de jornada na EMEB LEONISIA DE CASTRO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO ESPECIAL na E.E.PROF. GENÉSIO DE ASSIS no município de Araçatuba.

ELEN CRISTIANE FIOROTO ZORDAO, matrícula 17355-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB PROF.º JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PEB II na EE PROF ABRANCHE JOSÉ no município de ARAÇATUBA.

ELENA BORGES DE CARVALHO SILVA, matrícula 7565-10, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ODETTE COSTA BODSTEIN no município de ARACATUBA, e PEB-I / APOSENTADA na EMEB PROFª IBIS PEREIRA PAIVA no município de Araçatuba.

ELENICE GOES DA S CAMARGO, matrícula 10851-4, PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO na EMEB EGLES GABAS DE CARVALHO no município de , e PROFESSOR PEB I APOSENTADA na EMEB EGLES GABAS DE CARVALHO no município de Araçatuba.

ELIANA APARECIDA MARTINS DA CRUZ, matrícula 6266-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª IBIS PEREIRA PAIVA no município de ARACATUBA, e PROFESSORA na EMEB LEONÍSIA DE CASTRO no município de ARAÇATUBA.

ELIANE ADRIANA DOS SANTOS, matrícula 10952-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIA DE FREITAS SOUZA no município de ARACATUBA, e Função: Coordenadora Pedagógica na EE Prof. Vitor Antônio Trindade no município de Araçatuba.

ELIANE APARECIDA CASSIANO NEVES, matrícula 10413-1, PEB I - Afastado sem remuneração na EMEB JACINTO GUILHERME DE MOURA no município de ARACATUBA, e PEB II na PEI E.E.C.H Ezequiel Barbosa no município de Araçatuba.

ELIANE RITA MARSOLA, matrícula 9245-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR PEB II APOSENTADA na SPPREV no município de Araçatuba.



ELIDIANE APARECIDA MASSON VERGA, matrícula 9921-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ANA MARIA NERI LANDRE no município de ARACATUBA, e PEB I na EM PROF.ª TERESINHA BOMBONATI no município de BIRIGUI.

ELIS FERNANDES A DE OLIVEIRA, matrícula 10366-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB ELZA VIEIRA DE BRITO ZONETTI no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II na E.E PURCINA ELISA DE ALMEIDA no município de ARAÇATUBA.

ELISANGELA STORTI MARTINS, matrícula 9534-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIAZINHA SANCHES DE OLIVEIRA COSTA MILOCH no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB PROFESSORA LOURDES REGINA DE SOUSA no município de ARAÇATUBA.

ELIZABETH FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 12489-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB LEONISIA DE CASTRO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB LAURO BITTENCOURT no município de ARAÇATUBA.

ELOISA REGINA BAPTISTA GABAS DE CARVALHO, matrícula 12459-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB PROF.ª NEYDE SIMAO DA MATTA no município de ARACATUBA, e PEB II aposentada na Escola Estadual José Cândido no município de Araçatuba.

ELZA ELI NOGAROTO, matrícula 9106-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª HELIA PINHOLI MUNGO no município de ARACATUBA, e PEB 1 na EMEB NORMA GAZONI MARTINS no município de ARAÇATUBA.

ELZA POLIZEL ALEXANDRE, matrícula 12958-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na APOSENTADO no município de BIRIGUI, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I (READAPTADO) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no município de ARACATUBA.

ELZA SAYURI SAKAMOTO, matrícula 12729-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ANNA DOS SANTOS DE BARROS no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na Emeb Prof. Izabel Branco no município de Birigui.

ERICA REGINA GONCALVES, matrícula 8983-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB FAUSTINA MAXIMINIANO DO AMARAL no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB ALICE COUTO DE MORAES no município de ARACATUBA.

ESTER GALDINO CORREA DE ALMEIDA, matrícula 8361-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOAQUIM FERNANDES no município de ARACATUBA, e DIRETOR DE ESCOLA APOSENTADA na EE OLIVIA ANGELA FURLAN no município de Birigui.

ESTEVAO ERNALDO DE SOUSA, matrícula 11345-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. ANTONIO RODRIGUES MARTINS NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EM PROFª LUCINDA ARAÚJO. PEREIRA GIAMPIETRO no município de BIRIGUI.

FABIANA ALVES BENEVIDES, matrícula 13488-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROFESSOR FAUSTO PERRI no município de ARAÇATUBA, e Professor I na CEI Aparecida Clauria Bearari Benasse no município de Birigui.

FABIANA NASCIMENTO ROCHA, matrícula 13680-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. ANTONIO JOSE CAZERTA no município de ARAÇATUBA, e EDUCADOR DE CEI na CEI ANTHERO DOS SANTOS no município de BIRIGUI.

FABIANO TODISQUINI, matrícula 17354-1, SUPERVISOR DE ENSINO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no município de ARAÇATUBA, e Professor de Educação Básica II na EE PROFª PURCINA ELISA DE ALMEIDA no município de ARAÇATUBA.

FERNANDA LEANDRO DA SILVA TARDIVO, matrícula 10884-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ENOY CHAVES C LEONE no município de ARACATUBA, e PROFESSOR I na EMEB PROFª ODETTE COSTA BODSTEIN no município de ARAÇATUBA.

FRANCIGLEUDE DOS SANTOS, matrícula 9404-4, PROFESSOR ENSINO BASICO II - TEMPORARIO na Emeb Profa Euza Neuza Marcondes Larios no município de Aracatuba, e Professor Educação Básica II na EE Manoel Bento da Cruz no município de Araçatuba.

GEISA MIRON NUNES, matrícula 13003-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CAMILA TOMASHINSKY no município de Araçatuba, e Educadora de CEI na CEI "Profª Cecília de Lima J. Maroni" no município de Birigui-SP.

GISELE CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 10017-5, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SELMA MARIA TRELIVIM DE JESUS no município de ARACATUBA, e Professora PEBI na EMEB PROF.ª SELMA MARIA TRELIVIM DE no município de Aracatuba.

GISLAINE VITORIA MARQUES, matrícula 10843-5, EDUCADORA DE CEI na CEI Fátima Hamud Nakad no município de Birigui, e PEBII Artes na EMEB Leão Nogueira Filho, EMEB Hélia Pinhole Mungo, EMEB Euza Neuza no município de Araçatuba.



GLAUCIA EDUARDO VIEIRA, matricula 18028-2, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB PROF JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR I na EM PROF JOSE SEBASTIAO VASQUES CALCADA no município de Birigui.

GLAUCIA MICHELLE NAKAD, matricula 16776-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL na CEI DIONÍSIA MIRAGAIA CARMINE no município de BIRIGUI.

GREICE CRISTINA GIOMO MIRANDA, matricula 10242-3, PROFESSOR ENSINO BASICO I -TEMPORARIO na Aposentada no município de Araçatuba, e Professor PEB 1 na EMEB FAUSTINA MAXIMINIANO no município de ARAÇATUBA.

HELIOVANIA JOSEFA BARBOSA ZANATA, matricula 6094-6, PROFESSOR TEMPORARIO na EMEB Aparecida Rico no município de Araçatuba, e PEB I na EMEB Prof Darcy Fontanelli no município de Araçatuba.

HELLEN CRISTINA GOMES CAMPOS, matricula 14830-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB Profª. EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB Prof.ª EGLES GABAS DE CARVALHO no município de ARAÇATUBA.

HELOISA HELENA VIEIRA DE MELO, matricula 9544-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA no município de ARACATUBA, e PROFESSOR PEB I APOSENTADA na EMEB LAURO BITTENCOURT no município de Araçatuba.

HELOISE GRACIELE DE FREITAS FERNANDES COSTA, matricula 10524-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB JULIETA ARRUDA CAMPOS no município de ARACATUBA, e 2 (professora) na EMEB PROFMaria Adelaide Camargo Cardoso no município de ARACATUBA.

HERICA BUENO DE SOUZA, matricula 12973-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROFESSOR FAUSTO PERRI no município de ARACATUBA, e Professor na CEMFICA Solar no município de Araçatuba.

ISABEL CRISTINA PRADO DE CARVALHO SILVA, matricula 18866-1, PROFESSOR ENSINO BASICO II - TEMPORARIO na EMEB Professora Carmélia Mello Fonseca no município de Araçatuba, e PEB II Educação Física APOSENTADA na E.E. Ana Rodrigues de Liso no município de Carapicuíba.

IVANA CARLA SANTOS BALBINO, matricula 17110-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIA DE FREITAS SOUZA no município de ARACATUBA, e professora na EE José Augusto Lopes Borges no município de Araçatuba.

IVANETE RODRIGUES, matricula 11389-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SONIA MARIA CORREA no município de ARACATUBA, e PEB I APOSENTADA na INSTITUTO BIRIGUIPREVE no município de BIRIGUI.

IVERLETI ALEIXO MARTINS, matricula 6196-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º LUIZ APARECIDO BERTOLUCCI no município de ARACATUBA, e PROFESSOR PEB II APOSENTADA na EE PROF. OLIVIA ANGELO FURLANI no município de Birigui.

JESSICA LIMA DAMACENA GALBIATTI, matricula 18031-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB ELZA VIEIRA DE BRITO ZONETTI no município de ARAÇATUBA, e EDUCADOR DE CEI na CEI PROFª APARECIDA CLAURIA BEARARI BENASSE no município de BIRIGUI.

JESSICA PAELO CRUZ, matricula 17654-2, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB DARCY FONTANELLI no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR PEB I na EM YVONNE MIRAGAIA PERUZZO no município de BIRIGUI.

JOANA D ARC ALEXANDRE GONCALVES, matricula 17124-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. MARIA MERCEDES CASSIOLATTO DE SOUZA no município de ARACATUBA, e PROFESSOR PEB I CATEGORIA F na E E PROFESSOR AIMONE SALA no município de GUARARAPES.

JOAO ROBERTO FRANCISCO, matricula 12242-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II EDUCAÇÃO FÍSICA na EMEB Profª. EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no município de ARAÇATUBA, e PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA na EE Profª. PURCINA ELISA DE ALMEIDA no município de ARAÇATUBA.

JORDANA SOUZA EXENBERGER, matricula 17974-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. ANTONIO RODRIGUES MARTINS NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR EDUCACAO BASICA II na EE PROF RICARDO PERUZZO no município de Birigui.

JUCELI DA SILVA OTERO, matricula 14826-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II ARTE na EMEB PROF.º JOAQUIM DIBO no município de Araçatuba, e PEB II na EE Professor Vítor Antonio Trindade no município de Araçatuba, SP.



JULEIDE HELENA DOS SANTOS LOPES, matricula 8386-2, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB PROF.º JOAQUIM DIBO no município de Aracatuba, e PEB I aposentada -SPPREV na SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO no município de Aracatuba.

JULIANA DE SOUZA PRISTILO, matricula 15295-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CRISTIANO OLSEN no município de ARACATUBA, e PEB II na EE MANOEL BENTO DA CRUZ no município de Aracatuba.

JULIANA FERREIRA S RIBEIRO, matricula 4939-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB APPARECIDA GARCIA CARVALHO RICO no município de ARACATUBA, e APOSENTADA na EE PROF. VÍTOR ANTÔNIO TRINTADE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) no município de ARAÇATUBA.

JULIANA HELENA BELUCI DE ALMEIDA SILVA SOUSA, matricula 10036-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB FRANCISCA ARRUDA FERNANDES no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO II na EE PROF. VANIOLE DIONISIO MARQUES no município de ARACATUBA.

JULIANA MANARELLI SIMONUCCI, matricula 13176-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. FERNANDO GOMES DE CASTRO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR na EMEI CARMEM ESTRADA ORSATTI no município de BILAC.

JULIANA MARIA DE LIMA, matricula 12317-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II ARTE na EMEB PROF. JOSÉ HERCULANO DE ARAUJO ORDINE no município de ARAÇATUBA, e PEB II Arte na E.E Manoel Bento da Cruz no município de Aracatuba.

JULIO CESAR DURVAL CHAGAS DOS SANTOS, matricula 17663-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. FLORIANO CAMARGO DE ARRUDA BRASIL no município de ARACATUBA, e PEB II -MATEMÁTICA na EE PROFA PURCINA ELISA DE ALMEIDA E EE PROFº VITOR ANTÔNIO TRINDADE no município de ARAÇATUBA.

KARINA APARECIDA DO CARMO PEREIRA, matricula 15294-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA no município de ARACATUBA, e Coordenador de Gestão Pedagógica na EE PROFº ABRANCHE JOSÉ no município de ARAÇATUBA.

KARINA RIBEIRO DA SILVA, matricula 11940-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB APPARECIDA GARCIA CARVALHO RICO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA no município de ARAÇATUBA.

KARINE NOGAROTO GALBIATTI, matricula 11364-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ANA MARIA NERI LANDRE no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB PROF ANTONIO RODRIGUES MARTINS NETO no município de ARACATUBA.

KEILA BEATRIZ F CUSTODIO, matricula 6393-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CLÁUDIO EVANGELISTA TEIXEIRA no município de ARACATUBA, e PROESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EM ROBERTO CLARK no município de BIRIGUI.

KELLY CRISTINA NOGUEIRA, matricula 12972-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIANA GUEDES TIBAGY no município de ARACATUBA, e PROFESSORA na EM. PROF. DARIO ANGELO TANTIN no município de BIRIGUI.

KELLY KARINE TOME GUIMARAES, matricula 14813-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª NORMA GAZONI MARTINS no município de ARAÇATUBA, e Professor I na EM Profª Geni Leite da Silva no município de Birigui.

LEONARDO ALVES DA SILVA, matricula 12530-6, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROFESSORA HENNY FERRAZ HOMEM no município de Aracatuba-Sp, e Professor Ensino Básico I na EMEB JOSÉ HERCULANO DE ARAÚJO ORDINE no município de Aracatuba.

LEONICE LUIZETE BRUNO, matricula 8387-4, PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO na EMEB Antonio Rodrigues Martins Neto no município de Aracatuba, e PEB-I - APOSENTADA na EMEB CAIC RAMONA MARTIN COELHO no município de Aracatuba.

LETICIA DIAS ROCHA FATORI, matricula 15137-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na Emeb monsenhor Victor Ribeiro mazzei no município de Aracatuba, e Professor de educação infantil na CEI DIONISIA MIRAGAIA CARMINE no município de Birigui.

LIEGE MACEDO BEZERRA FERRARI, matricula 10645-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CAIC RAMONA MARTIN COELHO no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB LEILA CRISTINA DE FREITAS MACHADO no município de ARACATUBA.



LINDINALVA MARIA DA SILVA, matrícula 9549-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOAQUIM FERNANDES no município de ARACATUBA, e PROFESSORA-PEB 1 na EMEB PROF.º JOAQUIM FERNANDES no município de ARACATUBA.

LOREMY TERCENIANO, matrícula 9990-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ESTHER GAZONI no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO na EM DR. GAMA no município de BIRIGUI.

LUCIANA DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula 10670-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª IBIS PEREIRA PAIVA no município de ARACATUBA, e Professora na EM PROFESSORA ADELINA BERNADETTE DOS SANTOS PACITTI no município de Birigui.

LUCIANE BRUNHETTI CUNHA FERREIRA, matrícula 7090-5, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROFESSOR FAUSTO PERRI no município de ARACATUBA, e Professor na E.M.Luciano Augusto Canellas no município de BIRIGUI.

LUCIANE LOPES ALEIXO, matrícula 18641-1, PROFESSOR ENSINO BASICO II na EE PROF VITOR ANTONIO TRINDADE no município de ARAÇATUBA, e PEB - I na CEMFICA TV no município de ARAÇATUBA.

LUIZA LOPES ALEIXO, matrícula 6398-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CLÁUDIO EVANGELISTA TEIXEIRA no município de ARACATUBA, e PROFESSORA PEB II APOSENTADA na EE ARTHUR LEITE CARRIJO no município de Araçatuba.

MAGDA REGINA THEREZA, matrícula 15697-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB PROF.ª MARIANA GUEDES TIBAGY no município de ARACATUBA, e PEB II - APOSENTADO na EE MANUEL BENTO DA CRUZ no município de ARAÇATUBA.

MAINARA BISPO MONTORO, matrícula 17666-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA, e Professor I na E.M.Prof. Adelina Bernadette dos Santos Pacitti no município de Birigui.

MAIRA CRISTINA BORGES ZONTA, matrícula 6386-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. LEÃO NOGUEIRA FILHO no município de ARAÇATUBA, e PEB I na EMEB. PROF. LEÃO NOGUEIRA FILHO no município de ARAÇATUBA.

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARLETA, matrícula 9138-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB Profº Alvino Barbosa no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB Profº Alvino Barbosa no município de ARACATUBA.

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARLETA, matrícula 9138-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB no município de ARACATUBA, e PEB 1 na EMEB Profº Alvino Barbosa no município de Araçatuba.

MARCIA CRISTINA LIA NEIVA RIBEIRO, matrícula 12015-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB PROFESSOR FAUSTO PERRI no município de ARACATUBA, e PROFESSORA PEB II APOSENTADA na EE VITOR TRINDADE no município de Araçatuba.

MARCIA GELI DA COSTA AZZI, matrícula 9554-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB JOANITA GALVAO SAMPAIO no município de ARACATUBA, e PEB 2 Aposentada na José Augusto Lopes Borges no município de Araçatuba.

MARCIA MARIA MACHADO, matrícula 6548-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. FLORIANO CAMARGO DE ARRUDA BRASIL no município de ARACATUBA, e Professor de Educação Básica I - PEB I na EMEB Índio Poti no município de Araçatuba.

MARCIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 11148-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. JOSÉ HERCULANO DE ARAUJO ORDINE no município de ARAÇATUBA, e PEB- I na EM PROF. ADELINA BERNADETTE DOS SANTOS PACITTI no município de BIRIGUI.

MARCIA REGINA SIMOES DE ATHAIDE, matrícula 17664-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ENOY CHAVES C LEONE no município de ARACATUBA, e PROFESSOR PEB I na E. M. ROBERTO CLARK no município de BIRIGUI-SP.

MARIA ANGELICA MOMENSO GARCIA, matrícula 16538-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB SERGIO ESGALHA no município de ARACATUBA, e APOSENTADA/PEB-II na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SP no município de ARAÇATUBA-SP.

MARIA APARECIDA BORDIN DE ALMEIDA, matrícula 13177-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CAIC RAMONA MARTIN COELHO no município de ARACATUBA, e Professor de Educação Básica/ APOSENTADA na EMEB Dirce Spinola Najas no município de Birigui.

MARIA APARECIDA CAIRES DE SOUZA, matrícula 10517-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROFª ANA MARIA NERI LANDRE no município de ARACATUBA, e PEB I na EE PROFº WALDEMAR QUEIROZ no município de GUARARAPES.



MARIA CRISTINA ZITIKO MANOEL MASSARINI, matricula 2354-3, PROFESSOR ENSINO BASICO I - APOSENTADA na APOSENTADA no município de ARAÇATUBA, e PEB 1 TEMPORARIO na EMEB MARIA APARECIDA PIMENTEL FERRAZ no município de ARAÇATUBA.

MARIA DA GLORIA DIAS FERNANDES CHIQUITO, matricula 9157-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB LUCILENE DO NASCIMENTO no município de ARACATUBA, e PROFESSORA na EM ROBERTO CLARK no município de BIRIGUI.

MARIA DE FATIMA LOPES, matricula 7723-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - redução jornada e readaptada na EMEB LEONISIA DE CASTRO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR I - APOSENTADA na E.M. ROBERTO CLARK no município de BIRIGUI.

MARIA DE LOURDES ARRUDA, matricula 7593-7, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.<sup>a</sup> ANA MARIA NERI LANDRE no município de ARACATUBA, e PEB II na EE SILVESTRE AUGUSTO DO NASCIMENTO no município de ARACATUBA.

MARIA DENISE S HASSEGAWA, matricula 2248-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB ELZA VIEIRA DE BRITO ZONETTI no município de ARAÇATUBA, e Diretora de escola aposentada na EMEB Mariana Zancheta Venturolli no município de Araçatuba.

MARIA FORTUNATA DA S NEGRAO, matricula 11582-5, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.<sup>o</sup> JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB NAIR BORGES PENTEADO no município de BIRIGUI.

MARIA ISABEL NASCIMENTO DOS SANTOS, matricula 11342-6, PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO na EMEB PROF.<sup>a</sup> EGLES GABAS DE CARVALHO no município de ARAÇATUBA, e PEB I na EMEB PROF.<sup>a</sup> ANNA DOS SANTOS DE BARROS no município de ARAÇATUBA.

MARIA LUCIA ALVES MARTINS, matricula 6695-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIA HELENA DE FREITAS CARLI no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II na EE PROF VITOR ANTONIO TRINDADE no município de Araçatuba.

MARIANA BIANQUINE VIEIRA, matricula 16616-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.<sup>o</sup> LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA, e Educadora de creche readaptada na EM Dirce Espínola Najas no município de Birigui-SP.

MARIANA SILVA BERTOLUCCI DE ANDRADE, matricula 11606-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.<sup>a</sup> LOURDES REGINA DE SOUSA no município de ARACATUBA, e AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO na EMEB SILENE MARIA BARRETO no município de ARAÇATUBA.

MARIANE DELLA COLETTA SAVIOLI, matricula 10842-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II na EMEB ÍNDIO POTI no município de ARAÇATUBA, e Professora II - Mestre na Fundação Municipal de Ensino de Birigui - Faculdade de Ciências e Tecnologias de Birigui - FATEB no município de Birigui.

MARIENE CARLA PEREIRA DE SOUSA, matricula 14594-3, AGENTE DE DESENV INFANTIL/AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO na EMEB JOANITA GALVAO SAMPAIO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR PEB II na DR. CLOVIS DE ARRUDA CAMPOS no município de Araçatuba.

MARILAINÉ SILENE CRUZATO, matricula 15329-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB Prof.<sup>a</sup>. EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no município de ARACATUBA, e EDUCADORA na CEI PROF.<sup>a</sup> APARECIDA C. BEARARI BENASSE no município de BIRIGUI.

MARILDE RODRIGUES VALERIO, matricula 2887-10, PEB I - APOSENTADA na APOSENTADORIA -INSS no município de ARAÇATUBA, e PEB I - TEMPORÁRIA na EMEB CARMÉLIA MELLO FONSECA no município de ARAÇATUBA.

MARILEUSA TRAFICANTE DA COSTA, matricula 16201-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB PROF.<sup>a</sup> CARMELIA MELLO FONSECA no município de ARACATUBA, e PEB I na EM Prof. Luciano Augusto Canelas no município de Birigui.

MARISTER VASQUES FALLEIROS, matricula 12229-2, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB PROF. MÁRIO DE MOURA no município de ARAÇATUBA, e PEB II na SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- APOSENTADO no município de Araçatuba.

MARTA RIBEIRO ALVES BELIA, matricula 10270-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.<sup>a</sup> SELMA MARIA TREVÉLIM DE JESUS no município de ARACATUBA, e Professora PEBI na EMEI VICENTINA IRIA DE JESUS NERY no município de AURIFLAMA.

MEIRE EUNICE GREGORUTTI MIOTTO, matricula 12665-4, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB PROF.<sup>a</sup> ENOY CHAVES C LEONE no município de ARACATUBA, e PROFESSORA PEB I na EMEB PROF.<sup>a</sup> MARIANA ZANQUETA VENTUROLI no município de ARAÇATUBA.



MEIRE TEREZINHA M MANNARELLI, matricula 6415-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. LEÃO NOGUEIRA FILHO no município de ARAÇATUBA, e PROFESSORA PEB II APOSENTADA na EE PROF. MARIA DO CARMO LELIS no município de Araçatuba.

MICHELE GERONIMO DOS SANTOS MARTINS, matricula 10542-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. MÁRIO DE MOURA no município de ARAÇATUBA, e 10542-6 na EMEB. PROF. MÁRIO DE MOURA no município de ARAÇATUBA.

NATALIE FREIRE CABAS, matricula 17668-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA, e PROFESSOR I na EM ADELINA BERNADETTE DOS SANTOS PACITTI no município de BIRIGUI.

NATHALIA APARECIDA BURGARELLI COSTA, matricula 16337-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I AFASTADO SEM REMUNERAÇÃO na EMEB PROF. EGLES GABAS DE CARVALHO no município de ARACATUBA, e Diretora de escola na E.M. JOSE VASQUES CALÇADA no município de Birigui.

NATHALIA RAFAELA RUFINO VIGNOLI, matricula 10400-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. JOSÉ HERCULANO DE ARAUJO ORDINE no município de ARAÇATUBA, e Professora de ensino básico I na Emeb Ivete Abdo Theodoro de Oliveira no município de Guararapes.

NEIDE SGOBBI CAETANO, matricula 2893-4, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB Profº Alvino Barbosa no município de ARACATUBA, e PROFESSOR PEB I APOSENTADA na EMEB SELMA MARIA TREVILIM DE JESUS no município de Araçatuba.

NELMA DE SOUZA MONTEIRO, matricula 14027-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA, e Professor PEB II na E.E Prof. Herminio Cantisani no município de Birigui.

NEUCINEIA RIZZATO RIBEIRO, matricula 9140-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. ANTONIO RODRIGUES MARTINS NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ANA MARIA NERI LANDRE no município de Araçatuba.

NEUHRAN QUEILA MARQUES FRANCO, matricula 18032-2, PROFESSOR ENSINO BASICO I na Professora Teresinha Bombonati no município de Birigui, e Professor na EMEB PROF. LEÃO NOGUEIRA FILHO no município de Araçatuba.

NILZA JOSE ESTANHO, matricula 11307-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SELMA MARIA TREVILIM DE JESUS no município de ARACATUBA, e Professora PEBII na EE SILVESTRE AUGUSTO DO NASCIMENTO no município de Aracatuba.

NOEMI GALDINO CORREA DA SILVA, matricula 7330-10, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II APOSENTADO na E.E. PROFº ABRANCHE JOSE no município de ARACATUBA, e DIRIGENTE ADMINISTRATIVO na CURSO SUPLETIVO MUN DE ARACATUBA no município de ARACATUBA.

NORMA DE OLIVEIRA SANTOS, matricula 9994-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CAMILA TOMASHINSKY no município de Araçatuba, e PEB II- SQC-II-QM- MATEMÁTICA na EE PROFª NILCE MAIA SOUTO MELO no município de ARAÇATUBA.

OSMARILDA CRISTINA P MATOS, matricula 9628-7, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB LEONISIA DE CASTRO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR I na E. M. PROF. JOSÉ SEBASTIÃO VASQUES CALÇADA no município de BIRIGUI - SP..

PAMELA BEATRIZ FERRARI, matricula 17665-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. ANTONIO JOSE CAZERTA no município de ARAÇATUBA, e Professor I na Prof ° Geni Leite da Silva no município de Birigui.

PAMELA MOMESSO FIALHO, matricula 17658-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ANNA DOS SANTOS DE BARROS no município de ARACATUBA, e Professor I na E.M. Roberto Clark no município de Birigui - SP.

PATRICIA APARECIDA JORDAO ESTEVES, matricula 16843-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL na CEI DIONÍSIA MIRAGIA CARMINE no município de BIRIGUI.

PATRICIA CARDOSO SOARES, matricula 11989-1, SUPERVISOR DE ENSINO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR na FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA no município de ARAÇATUBA.

PATRICIA SOARES SIQUEIRA, matricula 12990-3, PROFESSOR ENSINO BASICO I na CEMFICA Solar no município de Araçatuba, e Professora na CEMFICA Solar no município de Araçatuba.



PATRICIA VALÉRIA VENÂNCIO JAQUIÉ, matrícula 13936-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. FERNANDO GOMES DE CASTRO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na EMEF GENERAL LIMA FIGUEIREDO no município de Bilac.

PENHA DE FATIMA DESTRO TRIGILIO, matrícula 11942-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I READAPTADO NA FUNÇÃO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO na EMEB PROF.º JOSE MACHADO NETO no município de ARACATUBA, e PEB I READAPTADO NA FUNÇÃO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO na EMEB PROF JOSÉ MACHADO NETO no município de ARAÇATUBA.

RAQUEL EUGENIA DE PAULA E SILVA RAHAL DIAS, matrícula 9141-1, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na EMEB JACINTO GUILHERME DE MOURA no município de ARACATUBA, e PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL na EM ROBERTO CLARK no município de BIRIGUI.

REGIANE FERREIRA HONORATO, matrícula 10544-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª LEDA APARECIDA LIMA MARTINS no município de Araçatuba, e PROFESSOR PEB I na EMEB PROFª NEYDE SIMÃO DA MATA no município de ARAÇATUBA.

REJANE CASTRO DE SOUSA CALDAS, matrícula 11974-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de GUARARAPES, e professora ensino fundamental I na EMEB ADELMO ALMEIDA no município de GUARARAPES.

RENATA NUNES SABBO CORREA, matrícula 18036-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. EGLES GABAS DE CARVALHO no município de ARACATUBA, e Professor I na EM Profª Geni Leite da Silva no município de Birigui.

RENE CARNEVALI RAMOS, matrícula 12101-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIA HELENA DE FREITAS CARLI no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II na E.E. Purcina Elisa de Almeida no município de Araçatuba.

RITA DE CASSIA MARSAL BRENDA, matrícula 13635-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ESTHER GAZONI no município de ARACATUBA, e PEB 1 - (PRPI) na EMEB PROFª ANNA DOS SANTOS DE BARROS no município de ARAÇATUBA.

ROBERTA GOMES, matrícula 9142-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. LEÃO NOGUEIRA FILHO no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na EM PROFª ADELINA PACTTI no município de Birigui.

ROGÉRIA CRISTINA ESPINOSA BELINELLO, matrícula 14256-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CAMILA TOMASHINSKY no município de Araçatuba, e Professor de Educação Infantil na CEI "DIONÍSIA MIRAGAIA CARMINE" no município de BIRIGUI.

RONALDO COSTA BARBOSA, matrícula 13924-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA, e PEB II -SQC-II-QM na EE Prof. Nilce Maia Souto Melo no município de Araçatuba/SP.

ROSA FERNANDES EUGENIO, matrícula 10858-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB JOANITA GALVAO SAMPAIO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEB PROFª BRÍGIDA CAGNIN ZANCANER no município de GUARARAPES.

ROSA LUCIA BALTHAZAR SAAB, matrícula 6087-4, PROFESSOR ENSINO BASICO I -TEMPORARIO na EMEB LEONÍSIA DE CASTRO no município de ARAÇATUBA, e PEB I - APOSENTADA na EMEB LEONÍSIA DE CASTRO no município de ARAÇATUBA.

ROSANGELA GARCIA ESTANHO, matrícula 10084-5, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SUZANA ECHELON ORTIZ no município de ARACATUBA, e PEB - II na EE SILVESTRE AUGUSTO DO NASCIMENTO no município de ARAÇATUBA.

ROSANGELA GOMES DA R CAVASSAN, matrícula 6476-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.º JOAQUIM DIBO no município de Aracatuba, e EDUCADOR ADJUNTO DE CRECHE APOSENTADO na PREVIDENCIA SOCIAL - INSS no município de ARACATUBA.

ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 11052-7, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SELMA MARIA TRELIM DE JESUS no município de ARACATUBA, e Professora PEPI na EMEB Prof. Lourdes Regina de Sousa no município de Aracatuba.

ROSELAINE MARIA XAVIER, matrícula 9143-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SUZANA ECHELON ORTIZ no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB ZELMA VENÂNCIO no município de GUARARAPES.

ROSELI ALVES ONO, matrícula 10421-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SELMA MARIA TRELIM DE JESUS no município de ARACATUBA, e Professora PEPI na EMEI VICENTINA IRIA DE JESUS NERY no município de AURIFLAMA.

ROSEMAR APARECIDA DA SILVA GARDINAL, matrícula 9624-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª IBIS PEREIRA PAIVA no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª IBIS PEREIRA PAIVA no município de ARACATUBA.

SANDRA MARIA ROSSETO MARQUES, matrícula 18026-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB Lauro Bittencourt no município de Araçatuba, e Professora de Ed Infantil na EM Profª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti no município de Birigui.

SANDRA REGINA DE SOUSA SASAKI, matrícula 16862-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SONIA MARIA CORREA no município de ARACATUBA, e PEB I na EM PROF. ADELINA B. DOS S. PACITTI no município de BIRIGUI.

SILVANA APARECIDA BULGARON, matrícula 10615-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I READAPTADO NA FUNÇÃO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO na EMEB MARIANA ZANCHETA VENTUROLI no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I READAPTADO NA FUNÇÃO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO na ODETE COSTA BODSTEIN no município de ARAÇATUBA.

SILVANA FRAZZATTI, matrícula 7847-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB ÍNDIO POTI no município de ARAÇATUBA, e PEB 1 na EMEB HELIA PINHOLI MUNGO no município de ARAÇATUBA.

SILVANA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 9119-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB ÍNDIO POTI no município de ARAÇATUBA, e PEB II na EE Manoel Bento da Cruz no município de Araçatuba.

SILZE FRANCISCO PAES FERNANDES, matrícula 13528-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROFESSOR FAUSTO PERRI no município de ARACATUBA, e PROFESSORA na E.M. PROFESSORA DIRCE SPINOLA NAJAS no município de BIRIGUI.

SIMONE MARIA PEREIRA, matrícula 11302-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB SILENE MARIA BARRETO no município de ARACATUBA, e PROFESSORA PEB I na EMEB SILENE MARIA BARRETO no município de ARACATUBA.

SIRLAINE DOS SANTOS T MINETTO, matrícula 11339-5, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª SELMA MARIA TREVELIM DE JESUS no município de ARACATUBA, e Professora PEPI na EM. Professora Dirce Spinola Najas no município de Birigui-SP.

SIRLENE APARECIDA RODRIGUES TRINDADE SANTOS, matrícula 15070-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MONSENHOR VICTOR RIBEIRO MAZZEI no município de Araçatuba, e Educador de creche na CEI Fatima Hamud Nakad no município de Birigui.

SOLANGE DAS GRACAS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 14573-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª ENOY CHAVES C LEONE no município de ARACATUBA, e PEB 1 na CEMFICA no município de ARAÇATUBA.

SOLANGE VASCONCELOS MEIRA MANFRINATTI, matrícula 11143-2, AGENTE DE DESENV INFANTIL na EMEB PROF. LAURO BITTENCOURT no município de ARACATUBA, e OFICIAL ADMINISTRATIVO APOSENTADO na SECRETARIA DA SAÚDE no município de ARAÇATUBA.

SONIA MARIA GENTIL, matrícula 14497-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB Profª. EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no município de ARACATUBA, e PROFESSOR na EE Drº. CARLOS ROSA no município de BIRIGUI.

SONIA MARIA TAPARO GOMES, matrícula 900057-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II EDUCAÇÃO FÍSICA na EMEB PROF.ª HELIA PINHOLI MUNGO no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO II EDUCAÇÃO FÍSICA APOSENTADO na SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL- BIRIGUI no município de Araçatuba.

SUELEN JACQUELINE GONCALVES, matrícula 10370-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB HELEN MARGOT DE ASSIS no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF MARIA ADELAIDE CAMARGO CARDOSO no município de ARAÇATUBA.

SUELEN JACQUELINE GONCALVES, matrícula 10370-5, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.ª MARIA ADELAIDE CAMARGO CARDOSO no município de ARACATUBA, e professor de ensino básico I na EMEB HELEN MARGOT DE ASSIS no município de ARAÇATUBA.

SUELEN REGINA LEITE MARTINS, matrícula 14481-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB FRANCISCA ARRUDA FERNANDES no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB FRANCISCA DE ARRUDA FERNANDES no município de ARAÇATUBA.

SUELI APARECIDA ANTONIO, matrícula 3019-8, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB SILENE MARIA BARRETO no município de ARACATUBA, e PROFESSORA PEB I na EMEB PROF JOSÉ HERCULANO DE ARAÚJO ORDINE no município de ARAÇATUBA.

SUELI PEREIRA DOS S CAMPOS, matrícula 10000-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB Profª. EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no município de ARACATUBA, e PROFESSOR na EMEB Profª. ANNA DOS SANTOS DE BARROS no município de ARAÇATUBA.



SUZANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matricula 10359-4, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF. MARIA MERCEDES CASSIOLATTO DE SOUZA no município de ARACATUBA, e Professora de Educação Infantil na EMEB ELSA FUMIÊ UMEBAYASHI NACAGAMI no município de GUARARAPES.

TAISA LIEGE DOS SANTOS SILVA TERÇARIOL, matricula 16668-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I na EMEB PROF. FLORIANO CAMARGO DE ARRUDA BRASIL no município de ARACATUBA, e Educador e CEI na CEI prof. Aparecida Clauria Bearari Benasse no município de Birigui.

TANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, matricula 12707-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIAZINHA SANCHES DE OLIVEIRA COSTA MILOCH no município de ARACATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - TEMPORÁRIO na EMEB MARIAZINHA SANCHES DE OLIVEIRA COSTA MILOCH no município de ARAÇATUBA.

TANIA OTOBONI BORDIN, matricula 9120-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB MONSENHOR VICTOR RIBEIRO MAZZEI no município de Araçatuba, e PROFESSOR PEB I APOSENTADA na EE WALDEMAR QUEIROZ no município de Guararapes.

TATIANA DE FARIA BERTO, matricula 17977-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF JOSÉ MACHADO NETO no município de ARAÇATUBA, e PEB I na EM PROF LUCIANO AUGUSTO CANELLAS no município de BIRIGUI.

TATIANE SALETE PANINI ROSA, matricula 15292-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB Prof<sup>ª</sup>. EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no município de ARACATUBA, e PEB II na EE Prof.º Silvestre Augusto do Nascimento no município de Araçatuba.

VALDETE PEREIRA RODRIGUES, matricula 900005-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I (CEDIDO ESTADO) na EMEB PROF.<sup>ª</sup> CARMELIA MELLO FONSECA no município de ARACATUBA, e PEB I na EMEB PROF.<sup>ª</sup> CARMELIA MELLO FONSECA no município de ARACATUBA.

VALDIRENE DE LIMA, matricula 8193-2, DIRETOR DE ESCOLA SUBSTITUTO na EMEB PROF ANTÔNIO JOSÉ CAZERTA no município de ARACATUBA, e PEB II na EE PROF ABRANCHE JOSÉ no município de ARAÇATUBA.

VANESSA CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES SANTOS, matricula 9147-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB CRISTIANO OLSEN no município de ARACATUBA, e Professor II na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui no município de Birigui.

VANESSA LOPES ASSUNÇÃO, matricula 15797-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.<sup>ª</sup> ANNA DOS SANTOS DE BARROS no município de ARACATUBA, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL na CEI DONA ENRIQUETA TERENCE no município de BIRIGUI.

VANIA GALLEGRO RODRIGUES, matricula 9575-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - Afastamento sem remuneração na EMEB PROF. LEÃO NOGUEIRA FILHO no município de ARAÇATUBA, e PEC na Diretoria de Ensino no município de Birigui.

VINICIUS MISTRINEL VIGNOTO, matricula 14820-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO II EDUCAÇÃO FÍSICA na EMEB PROF. JOSÉ HERCULANO DE ARAUJO ORDINE no município de ARAÇATUBA, e PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA ACT na EM PROF. ADELINA BERNADETTI DOS SANTOS PACITTI no município de BIRIGUI.

VIVIANE ARAUJO SANTOS ZENELATO, matricula 9991-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIANA ZANCHETA VENTUROLI no município de ARAÇATUBA, e PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB MARIANA ZANCHETA VENTUROLI no município de Araçatuba.

VIVIANE MARTINES MAZARO, matricula 18892-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO na EMEB PROF<sup>ª</sup> NEYDE SIMÃO DA MATTA no município de ARAÇATUBA, e Educadora de CEI na CEI PROF<sup>ª</sup> MARIA CECILIA DE LIMA JARDIM MARONI no município de BIRIGUI.

VIVIANE MELO DOS SANTOS ASSIS, matricula 18575-1, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB CRISTIANO OLSEN no município de ARAÇATUBA, e PROFESSORA PEB II na EE PROF VITOR ANTONIO TRINDADE no município de ARAÇATUBA.

WALDENICE MENDONCA STABILE, matricula 11333-3, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB PROF.<sup>ª</sup> ESTHER GAZONI no município de ARACATUBA, e BABÁ NÍVEL II na CEI BELLA CLARK SOARES no município de BIRIGUI.

WANIA CRISTINA RIBEIRO NUNES, matricula 6536-1, MONITOR DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR na CEMFICA TV no município de ARAÇATUBA, e PEB - I na EMEB PROF JOAQUIM DIBO no município de ARAÇATUBA.

ZILDA DE FATIMA R SOUZA, matricula 2898-2, PROFESSOR DE ENSINO BASICO I na EMEB SILENE MARIA BARRETO no município de ARAÇATUBA, e PROFESSORA PEB I na DIRETORIA DE ENSINO no município de ARAÇATUBA.



## Atos Oficiais

## Resoluções



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

**RESOLUÇÃO SME Nº 04, de 07/03/2023**

*Dispõe sobre a reorganização curricular e estabelecimento de diretrizes para funcionamento das Escolas de Tempo Integral (ETI), Escolas com Complementação Educacional (ECE) e Centros Municipais de Educação Integral da Criança e do Adolescente do Sistema Municipal de Educação Pública de Araçatuba (Cemfica) e dá providências correlatas.*

A Secretária Municipal de Educação, tendo em vista as diretrizes estabelecidas para a Educação Básica na Lei nº. 9.394/1996 bem como a Lei nº 13.005/2014, Lei Municipal Complementar nº. 288/2022, Lei Municipal Complementar nº 206/2010, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos para o funcionamento das ETIs, ECEs e Cemficas do Sistema Municipal de Educação Pública de Araçatuba, resolve:

**Art. 1º** – As ETIs, ECEs e os Cemficas têm o objetivo geral de prolongar a permanência dos estudantes de Ensino Fundamental na rede municipal de Araçatuba, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, por meio de oficinas que contribuam para o enriquecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), baseadas em vivências e experiências, pela aprendizagem articulada a partir de projetos temáticos que considerem o contexto sociocultural em que educadores e estudantes estão inseridos e a concepção de educação integral como formação da pessoa em seus aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais e emocionais, com vistas à superação das rupturas na passagem dos anos iniciais para os finais do ensino fundamental.

**Parágrafo único:** Entenda-se por oficina a ação docente/discente concebida pela equipe escolar em sua proposta pedagógica como uma atividade de natureza prática, criativa, integrada e relacionada a conhecimentos previamente selecionados, a ser realizada pelos estudantes, em espaço adequado, na própria unidade escolar ou fora dela, desenvolvida por meio de metodologias, estratégias e recursos didático-tecnológicos coerentes com as atividades propostas para a oficina.

**Art. 2º** – As ETIs, ECEs e os Cemficas têm como objetivos específicos:

I – promover a permanência do discente, **matriculado exclusivamente na rede pública municipal de Araçatuba**, na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima e o sentimento de pertencimento;

II – intensificar as oportunidades de socialização na escola;

III – proporcionar aos estudantes alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

IV – incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional, efetivando a construção da cidadania;

V – adequar atividades educacionais à realidade na qual cada instituição de ensino está inserida;



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

VI – ofertar ensino, de modo a favorecer a apropriação dos conhecimentos com metodologia diferenciada da desenvolvida no ensino regular;

VII – desenvolver atividades de caráter educativo por meio de acompanhamento pedagógico, referenciadas nos saberes elaborados e na cultura local, que contribuam para a formação integral do discente, organizadas em práticas diferenciadas como uso produtivo do tempo livre, aplicação dos recursos das ciências e tecnologias da informação e comunicação, práticas esportivas, ambientais, pesquisa, experimentação, movimento e trabalho coletivo;

VIII – estimular a compreensão da convivência em grupo, das regras necessárias à organização das atividades, da partilha de decisões e deveres para uma boa convivência social;

IX – criar ambiente adequado ao desenvolvimento pedagógico de atividades que visem à promoção da saúde e da autonomia individual, onde interajam conhecimentos relacionados à sustentabilidade, hábitos de higiene corporal, alimentares, de descanso, estilo de vida, práticas de lazer, brincadeiras e movimento, linguagens artísticas, raciocínio-lógico, atividades de linguagem oral e escrita e conhecimento científico;

X – buscar parcerias que auxiliem no desenvolvimento do protagonismo infanto-juvenil, de forma a incentivar os estudantes a entender os mecanismos do mercado de trabalho, assumindo uma postura empreendedora;

XI - avaliar os processos formativos por meio de investigação, diálogo, reflexão, trabalho experimental e observação, efetuando registros sistemáticos de reflexão sobre a prática.

**Art. 3º**– A fim de que sejam atendidos os objetivos dispostos no artigo anterior, esta Resolução prevê a ampliação de jornada a um profissional integrante da classe do magistério para atuar como **Professor Articulador das Oficinas (PAOF)**, o qual exercerá uma ação docente diferenciada junto aos professores das oficinas e estudantes nos diferentes ciclos de aprendizagem.

**Art. 4º** – A atuação do profissional na função de **Professor Articulador das Oficinas** deverá ser organizada, conjuntamente, entre o professor regente de classe, professor das oficinas, bem como o coordenador pedagógico ou o professor articulador do currículo da unidade escolar, os quais decidirão sobre estratégias a serem implementadas que melhor atendam aos estudantes em suas necessidades de aprendizagem.

**Art. 5º** – O Professor Articulador das Oficinas e o coordenador pedagógico ou o professor articulador do currículo serão responsáveis pela coordenação e organização das atividades das oficinas pedagógicas, pela promoção da interação entre professores do ensino regular e das oficinas, pela prestação de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento e redirecionamento do processo.



Prefeitura Municipal de  
Aracatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

**Art. 6º** – São atribuições do Professor Articulador das Oficinas:

- I. Elaborar, executar e avaliar, juntamente com a equipe escolar, ações didático-pedagógicas de intervenção no processo de ensinar do professor e de aprender dos estudantes;
- II. Organizar pedagogicamente o tempo e o espaço escolar dos estudantes atendidos no sentido de assegurar os processos de ensino e aprendizagem, bem como colaborar na intensificação das ações de recuperação contínua e paralela;
- III. Investigar, com o coletivo de professores, os problemas e dificuldades no processo de aprendizagem dos estudantes, destacando-os e compreendendo as suas especificidades em cada tempo de desenvolvimento, nas respectivas faixas etárias;
- IV. Acompanhar os professores das oficinas na elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho, com ênfase nas estratégias para sanar ou minimizar as defasagens de aprendizagens apresentadas pelos estudantes;
- V. Investigar o processo de conhecimento e desenvolvimento dos estudantes, a partir de dados coletados nas avaliações diagnósticas;
- VI. Disponibilizar aos professores das oficinas os diferentes espaços, recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos existentes na unidade escolar para enriquecimento e aprimoramento de sua prática pedagógica.
- VII. Avaliar continuamente os avanços ao longo do processo formativo dos estudantes, efetuando o registro descritivo das situações de aprendizagem nos diferentes agrupamentos, a fim de identificar entraves na superação das dificuldades iniciais e subsidiar novas ações de direcionamento nos diferentes níveis de proficiência;
- VIII. Participar ativamente da formação continuada dos professores como estratégia de revisão e/ou recriação das concepções e práticas dos professores nos diferentes ciclos de aprendizagem;
- IX. Participar efetivamente das reuniões de HTPC e orientar os momentos de HTPI, propondo momentos de estudo, planejamento, avaliação e reformulação do processo, direcionando intervenções necessárias para cada grupo de estudantes e aprimoramento formativo dos professores.
- X. Acompanhar e validar os diários de classe digitais das oficinas.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

**Art. 7º** – O preenchimento do posto de trabalho de Professor Articulador das Oficinas deverá observar os seguintes critérios:

- I. Para ETIs da rede municipal que possuem apenas 01 (um) coordenador pedagógico ou 01 (um) professor articulador do currículo, atuando no período do ensino regular, será designado 01 (um) docente para o posto de Professor Articulador das Oficinas, para atuação exclusiva no período da tarde;
- II. Para as ECEs com no mínimo 4 (quatro) turmas de complementação educacional será designado 01 (um) docente para o posto de Professor Articulador das Oficinas para atuação no período em que houver o maior número de turmas.
- III. Para os Cemficas do Sistema Municipal de Ensino de Araçatuba não se aplicam as normativas referentes ao posto de Professor Articulador das Oficinas de que trata o caput deste artigo.

§ 1º – Havendo mais de quatro turmas de oficinas por período, nas Escolas com Complementação Educacional, acrescenta-se um **Professor Articulador do Currículo (PAC)** para atuação, **em regime de colaboração**, na articulação das oficinas e nas atividades direcionadas à implementação do currículo.

§ 2º – A atuação do segundo Professor Articulador do Currículo (PAC) a que se refere o parágrafo anterior deverá ocorrer, obrigatoriamente, no período oposto ao do primeiro.

**Art. 8º** – Caberá ao diretor das respectivas unidades escolares coordenar o processo de seleção de Professor Articulador das Oficinas.

§ 1º – Prioritariamente, deverá ser designado docente titular de cargo ou contratado que atue na própria unidade escolar;

§ 2º – Não havendo interesse de nenhum docente na própria escola, o posto de Professor Articulador das Oficinas deverá ser ofertado a professores titulares de cargo ou contratados de outras unidades escolares, por meio de abertura de edital publicado no *DemandaNet*, contendo período de inscrição, previsão da realização de entrevista e resultado final.

**Art. 9º** – Ao docente designado para o posto de Professor Articulador das Oficinas será atribuída carga horária equivalente à ampliação de jornada, nos termos da **Lei Complementar 288/2022**, havendo a possibilidade de opção pela jornada de trabalho de 25 ou 30 horas semanais.

**Art. 10** – A organização curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental das ETIs contemplarão 45 horas semanais distribuídas na seguinte conformidade:



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

- I. 25 horas semanais destinadas ao desenvolvimento dos componentes da BNCC no Ensino Regular;
- II. 15 (quinze) horas semanais destinadas ao desenvolvimento dos eixos temáticos das oficinas;
- III. 5 (cinco) horas semanais destinadas às atividades de saúde, higiene, hábitos alimentares e descanso;

§ 1º – Os eixos temáticos das oficinas serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos componentes da BNCC, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

§ 2º – Caberá à direção da unidade escolar informar à respectiva comunidade sobre a organização curricular das oficinas a ser implementada em conformidade com o Anexo I da presente resolução.

**Art. 11** - As ETIs funcionarão obrigatoriamente nos turnos da manhã e da tarde, sendo organizadas da seguinte maneira:

I – carga horária semanal de 45 (quarenta e cinco) horas destinadas ao desenvolvimento dos componentes da BNCC e dos eixos temáticos das oficinas;

II – jornada diária discente de 09 (nove) horas, com entrada às 7 (sete) horas e saída às 16 (dezesesseis) horas;

§ 1º – Caberá à equipe gestora definir a duração do tempo necessário para o almoço, assegurando um intervalo máximo de 1 (uma) hora para atividades de saúde, higiene, hábitos alimentares e descanso, conforme características da faixa etária atendida.

§ 2º - Caberá, ainda, à equipe gestora, dentro do horário definido no parágrafo anterior, assegurar, no mínimo, 20 (vinte) minutos destinados às atividades de descanso.

**Art. 12** – Na organização das ECEs observar-se-á:

I – carga horária semanal de 47 (quarenta e sete) horas e 30 (trinta) minutos destinadas aos componentes da BNCC e aos eixos temáticos das oficinas, para estudantes regularmente matriculados nas oficinas;

II - jornada diária de 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos para estudantes regularmente matriculados nas oficinas, com entrada às 7 (sete) horas e saída às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos ou entrada às 8(oito) horas e saída às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

**Art. 13** – Na organização do horário semanal, as ECEs contemplarão duas possibilidades de atendimento aos estudantes, sendo:

- I. Das 7h às 12h para o desenvolvimento dos componentes da BNCC, das 12h às 13h para momentos de saúde, higiene, hábitos alimentares e descanso e das 13h às 16h30 para o desenvolvimento das oficinas;
- II. Das 8h às 11h30 para o desenvolvimento das oficinas, das 11h30 às 12h30 para momentos de saúde, higiene, hábitos alimentares e descanso e das 12h30 às 17h30 para o desenvolvimento dos componentes da BNCC;

§ 1º – Caberá à equipe gestora definir a duração do tempo necessário para o desenvolvimento de atividades de saúde, higiene, hábitos alimentares e descanso, com duração máxima de 1 (uma) hora, conforme características da faixa etária atendida.

§ 2º - Caberá, ainda, à equipe gestora, dentro do horário definido no parágrafo anterior, assegurar, no mínimo, 20 (vinte) minutos destinados às atividades de descanso.

**Art. 14** – A organização dos Cemficas observará:

I – Das 7h (sete) horas às 12(doze) horas, para atendimento aos estudantes matriculados no período da tarde nas escolas de ensino regular vinculadas, para o desenvolvimento dos eixos temáticos das oficinas e atividades complementares;

II – Das 12 (doze) horas e 15 (quinze) minutos às 17 (dezesete) horas e 15 (quinze) minutos, para atendimento aos estudantes matriculados no período da manhã nas escolas de ensino regular vinculadas, para o desenvolvimento dos eixos temáticos das oficinas e atividades complementares;

§ 1º – Aos estudantes de que trata o inciso I deste artigo, garantir-se-á, **ao final do turno de atendimento**, com duração máxima de 1(uma) hora, um período destinado desenvolvimento de atividades de saúde, higiene, hábitos alimentares e descanso, com acompanhamento contínuo de profissionais da unidade escolar.

§ 2º – Aos estudantes de que trata o inciso II deste artigo, garantir-se-á, **no início do turno de atendimento**, com duração máxima de 1(uma) hora, um período destinado à acolhida e desenvolvimento de atividades de saúde, higiene, hábitos alimentares e descanso, com acompanhamento contínuo de profissionais da unidade escolar.

**Art. 15** - Na organização das ETIs, ECEs e Cemficas, observar-se-á:

I – Regime de estudos em período integral para cada turma;

II – **Jornada de trabalho docente** das oficinas a ser cumprida na seguinte conformidade:



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

- a) Nas ETIs: das 12 (doze) horas às 17 (dezesete) horas.
- b) Nas ECEs: das 7h às 12h ou das 12 (doze) horas às 17 (dezesete) horas.
- c) Nos Cemfics: das 7h às 12h ou das 12 (doze) horas e 15 (quinze) minutos às 17 (dezesete) horas e 15 (quinze) minutos.

**Art. 16** – As ETIs, as ECEs e os Cemfics deverão priorizar o atendimento aos estudantes residentes na zona de abrangência da escola e, havendo vagas remanescentes, as mesmas poderão ser destinadas aos estudantes de outras localidades, observando a comprovada situação de vulnerabilidade social e extremapobreza e/ou cujas famílias trabalham.

§ 1º – Os critérios de seleção serão normatizados nas resoluções de matrícula da SME, que estabelecerão as diretrizes para definição dos estudantes que terão prioridade no atendimento.

§ 2º – Para o atendimento da lista de espera de vagas remanescentes, as escolas deverão observar mesmos critérios utilizados na resolução de matrícula.

**Art. 17** – É vedada a dispensa de estudantes das oficinas das ETIs e ECEs, exceto:

I – em situações emergenciais, mediante manifestação presencial do responsável, com justificativa por escrito;

II – para atendimento clínico, em dias semanais regulares, com validade durante todo o ano letivo, mediante manifestação expressa e comprovada do responsável.

III – para participação em atividades desportivas e culturais, devidamente comprovadas, oferecidas por órgãos públicos, em dias semanais regulares;

§ 1º – A dispensa prevista nos incisos II e III deste artigo dar-se-á por meio do preenchimento, pelo responsável legal do discente, de requerimento de dispensa, conforme Anexo IV, com documentos comprobatórios encaminhados à equipe gestora da unidade escolar para deferimento.

§ 2º – No histórico escolar deverão ser observadas as respectivas dispensas referidas neste artigo para fins de exclusão de oficinas não frequentadas pelo discente, bem como das horas correspondentes.

**Art. 18** – A Secretaria Municipal de Educação (SME) estabelece, com obrigatoriedade, a estrutura básica de oficinas relacionadas abaixo, conforme Anexo 1 desta resolução.

**I – Ciclo I (1º ao 3º ano) e Ciclo II (4º e 5º ano):**

- a) Alfabetização, Leitura e Produção Textual;
- b) Experiências Matemáticas;
- c) Linguagens Artísticas;
- d) Brincadeiras e Movimento
- e) Vivências



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

§ 1º – As oficinas de Alfabetização, Leitura e Produção Textual e Experiências Matemáticas deverão ser oferecidas, dentro da carga horária estabelecida, no mínimo, 2 (duas) vezes por semana nas ETIs e ECEs e Cemficas.

§ 2º – Ficará sob responsabilidade da equipe escolar a organização da oficina Vivências, a qual deverá contemplar em seu desenvolvimento temas relacionados à Educação Socioemocional, Empreendedorismo, Educação Financeira, Musicalização, dentre outros;

§ 3º – A unidade escolar poderá estabelecer parcerias com outras entidades do município, no território educativo, sem fins lucrativos, visando à oferta de outras atividades a serem desenvolvidas na oficina Vivências, sendo necessária a apresentação de projeto devidamente homologado pela SME.

§ 4º - A participação no Projeto de Empreendedorismo (JEPP- SEBRAE) deverá ser contemplada obrigatoriamente na oficina Vivências e de modo transversal às oficinas de Alfabetização, Leitura e Produção Textual e na oficina de Experiências Matemáticas.

**Art. 19** – Para as turmas de 1º ao 5º ano, as atividades das oficinas serão organizadas na seguinte conformidade:

I – **Agrupamentos com base no nível de proficiência**, a partir das necessidades diagnosticadas pela equipe escolar nas reuniões de Conselhos de Ciclo, com o propósito de ampliar as oportunidades de aprendizagem, tanto para os estudantes que apresentam menor rendimento como para aqueles que se encontram em níveis mais avançados de aprendizagem, podendo ser realizados entre turmas ou ciclos, de acordo com a necessidade detectada, de forma fixa, em todas as oficinas.

II- **Agrupamentos mantendo-se a mesma turma do ensino regular**, com a flexibilidade de arranjos pedagógicos em dias específicos, conforme necessidade da unidade escolar.

II - **No caso de parcerias**, o agrupamento por turmas de estudantes dar-se-á com base no formato projetado pelo acordo entre a escola e a instituição parceira.

**Art. 20** – São **atribuições do Diretor** de ETIs e de ECEs, além das previstas na LC N° 288/2022, e do Dirigente de Cemficas, além das previstas na LC N° 206/2010:

I – coordenar a elaboração e a execução do projeto pedagógico da escola, bem como o planejamento e execução das atividades das oficinas, inclusive das oriundas de parcerias;

II – zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente responsável pelas oficinas;

III – responsabilizar-se pela articulação entre equipe docente, coordenadores e/ou articuladores, funcionários de apoio e estagiários, comunicando a Secretaria Municipal de Educação, caso necessário, sobre os resultados observados para devidos encaminhamentos;



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

IV – responsabilizar-se pelo planejamento e execução dos momentos de HTPC e HTPI, em casos de ausência dos professores articuladores;

IV – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Art. 21 – São atribuições do Coordenador Pedagógico ou do Professor Articulador do Currículo** das ETIs, ECEs e Cemficas, além das previstas na LC N° 288/2022 e LC N° 206/2010:

I – coordenar as atividades realizadas nas oficinas, planejando, orientando, supervisionando e avaliando-as, a fim de assegurar regularidade no desenvolvimento do processo educativo;

II – participar da elaboração da proposta de trabalho pedagógico dos professores das oficinas;

III – zelar pelo cumprimento do plano de trabalho pedagógico dos professores;

IV - planejar e coordenar, em colaboração com o diretor e o Professor Articulador das Oficinas, momentos de HTPC e HTPI dos professores das oficinas, em consonância com diretrizes da SME;

V - garantir o diálogo e a interação dos professores do ensino regular com os professores das oficinas e demais profissionais que atuam diretamente com os estudantes, de maneira que possibilite o seu pleno desenvolvimento.

**Art. 22 – É atribuição do professor de ensino regular** das ETIs, ECEs, além das inseridas na LC N° 288/2022, manter diálogo e interação com os professores das oficinas, traçando planos ou projetos específicos, em conjunto, quando se fizer necessário, visando o pleno desenvolvimento dos estudantes.

**Art. 23 – São atribuições do professor das oficinas** das ETIs, ECEs E Cemficas, além das contidas na LC N° 288/2022 e na LC N° 206/2010:

I – desenvolver atividades significativas e diversificadas, utilizando-se, inclusive, das tecnologias digitais, materiais concretos ou de manipulação e jogos educativos, que possibilitem ao estudante o avanço em sua aprendizagem;

II - manter diálogo e interação com os professores do ensino regular, traçando planos ou projetos específicos, em conjunto, quando se fizer necessário, visando o pleno desenvolvimento dos estudantes;

III– participar das decisões referentes ao agrupamento de estudantes;

IV – proceder à observação dos estudantes, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interfiram na aprendizagem, levando ao conhecimento da equipe gestora para providências;



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

- V – avaliar o desenvolvimento dos estudantes por meio de investigação, diálogo, trabalho experimental, observação, efetuando registro de reflexão sobre a prática;
- VI – participar de atividades cívicas, culturais e educativas que lhe sejam atribuídas em razão de sua função;
- VII – manter atualizados os diários de classe digitais e demais registros relativos às suas atividades específicas, fornecendo informações conforme as normas estabelecidas;
- VIII – manter-se atualizado em todas as áreas que se relacionam com o desenvolvimento integral do aluno, especialmente em sua área de atuação;
- IX – elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o projeto pedagógico da respectiva unidade escolar;
- X – executar as rotinas diárias de modo flexível e organizado;
- XI – colaborar com as atividades de articulação entre a unidade escolar, as famílias e a comunidade;
- XII – participar dos processos formativos oferecidos pela SME, quando condizentes com sua área de atuação;
- XIII – acompanhar e orientar os estudantes nos momentos destinados à alimentação, higiene pessoal e descanso;
- XIV – informar, periodicamente, ao Coordenador Pedagógico ou Professor Articulador do Currículo e ao Professor Articulador das Oficinas os diversos aspectos do desenvolvimento dos estudantes.

**Art. 24** – Os registros da frequência e das atividades desenvolvidas em cada turma deverão ser realizados na seguinte conformidade:

- I – O preenchimento das atividades desenvolvidas deverá ocorrer de forma colaborativa por todos os professores associados a cada turma, por ocasião da atribuição.
- II- A frequência diária de cada turma ficará sob responsabilidade do professor do primeiro período da oficina.

**Parágrafo único:** As escolas que optarem por agrupamentos entre turmas e ciclos, com base em níveis de proficiência, para fins de registro, deverão comunicar, por ofício, aos Departamentos de Supervisão de Ensino e de Educação Complementar, bem como solicitar ao Setor de Dados Escolares a abertura de novas turmas contemplando os respectivos agrupamentos.

**Art. 25** – Em razão da reestruturação e adequação da matriz curricular face ao princípio de educação integral conforme o disposto no Currículo Paulista, com vistas à construção permanente de um projeto educativo, não haverá atribuição de notas aos estudantes nas oficinas, sem prejuízo do processo contínuo de avaliação proposto por esta Resolução, **devendo-se registrar no campo “notas” do rendimento no histórico escolar o símbolo asterisco (\*)**.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

**Art. 26** – A atribuição das oficinas será realizada pela equipe gestora da unidade escolar, anualmente ou sempre que necessário, observando-se:

I – a oferta das oficinas, preferencialmente para um mesmo professor, nas turmas de 1º ano;

II – nas turmas do 2º ao 5º ano, a equipe gestora definirá a melhor forma de organização e distribuição das oficinas, de modo a atender as necessidades da realidade de cada escola.

III – envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, informando as oficinas atribuídas e os respectivos professores;

IV – envio de comunicado ao Departamento de Educação Complementar (DEC) e à Supervisão de Ensino na eventualidade de qualquer alteração;

**Art. 27** – A atribuição das oficinas das ETI, ECE e Cemficas deverá contemplar, obrigatoriamente, as oficinas descritas no Anexo I da presente Resolução.

**Art. 28** – A SME expedirá documento com orientações pedagógicas para o desenvolvimento das oficinas.

**Art. 29** – A SME poderá expedir normas complementares para o cumprimento dessa Resolução.

**Art. 30** – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** a Resolução SME Nº.02/2022.

Araçatuba, 07 de março de 2023.

Silvana de Sousa e Souza  
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330  
Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909  
Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO I

#### CARGA HORÁRIA SEMANAL OFICINAS OBRIGATÓRIAS

COMPONENTES CURRICULARES		CICLOS				
		I			II	
		1º	2º	3º	4º	5º
Oficinas de Enriquecimento Curricular e Intensificação da aprendizagem	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	4	4	4	5	5
	Experiências Matemáticas	4	4	4	5	5
	Linguagens Artísticas	3	3	3	2	2
	Brincadeiras e Movimento	3	3	3	2	2
Oficina Vivências	<b>Eixos temáticos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Educação socioemocional;</li><li>• Empreendedorismo;</li><li>• Educação Financeira;</li><li>• Musicalização;</li><li>• Outros.</li></ul>	1	1	1	1	1
<b>TOTAL OFICINAS</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

Prefeitura Municipal de  
Araçatuba**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

**ANEXO II-A (conforme Resolução SME nº 02/2023)****Organização Curricular – Escola de Tempo Integral - (ETI)****Etapas: Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

MÓDULO			40 SEMANAS					TOTAL CARGA HORÁRIA	
Oficinas da Escola de Tempo Integral – (ETI)			Ciclos						
			I			II			
			1º	2º	3º	4º	5º		
<b>PARTE DIVERSIFICADA (CONTRATURNO)</b>	<b>Oficinas de Enriquecimento Curricular e Intensificação da aprendizagem</b>	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	4	4	4	5	5	880	
		Experiências Matemáticas	4	4	4	5	5	880	
		Linguagens Artísticas	3	3	3	2	2	520	
		Brincadeiras e Movimento	3	3	3	2	2	520	
	<b>Vivências</b>	<i>Saúde, higiene e hábitos alimentares</i>	5	5	5	5	5	1000	
		<b>Vivências:</b> (Educação socioemocional, Empreendedorismo, Educação Financeira, Musicalização, outros)	1	1	1	1	1	200	
	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>			20	20	20	20	20	<b>4000</b>
	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>			800	800	800	800	800	
	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (CICLOS)</b>			2400			1600		

**Observação:**

- Duração do Ciclo I: 3 anos
- Duração do Ciclo II: 2 anos
- Duração da hora-aula: **60 minutos.**
- Saúde, higiene e hábitos alimentares: **60 minutos/dia.**

Prefeitura Municipal de  
Araçatuba**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

**ANEXO II-B (conforme Resolução SME nº 02/2023)****Organização Curricular - Escolas com Complementação Educacional - (ECE)****Etapa: Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

MÓDULO			40 SEMANAS					TOTAL CARGA HORÁRIA	
			Ciclos						
Oficinas das Escolas de Complementação Educacional – (ECE)			I		II				
			1º	2º	3º	4º	5º		
<b>PARTE DIVERSIFICADA (CONTRATURNO)</b>	<b>Oficinas de Enriquecimento Curricular e Intensificação da aprendizagem</b>	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	4	4	4	5	5	880	
		Experiências Matemáticas	4	4	4	5	5	880	
		Linguagens Artísticas	3	3	3	2	2	520	
		Brincadeiras e Movimento	3	3	3	2	2	520	
	<b>Vivências</b>	Saúde, higiene e hábitos alimentares	5	5	5	5	5	1000	
		<b>Vivências:</b> (Educação socioemocional, Empreendedorismo, Educação Financeira, Musicalização, outros)	1	1	1	1	1	200	
	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>			<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	
	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>			<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	
	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (CICLOS)</b>			<b>2700</b>		<b>1800</b>		<b>4500</b>	

**Observação:**

- Duração do Ciclo I: 3 anos
- Duração do Ciclo II: 2 anos
- Duração da hora-aula: **1 hora e 10 minutos.**
- Saúde, higiene e hábitos alimentares: **60 minutos/dia.**

Prefeitura Municipal de  
Araçatuba**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

**ANEXO II-C (conforme Resolução SME nº 02/2023)**Organização Curricular - Centro Municipal de Formação Integral da Criança e do Adolescente  
(Cemfica)

MÓDULO			40 SEMANAS					TOTAL CARGA HORÁRIA	
			Ciclos						
Oficinas/ Cemfica			I			II			
			1º	2º	3º	4º	5º		
<b>PARTE DIVERSIFICADA (CONTRATURNO)</b>	<b>Oficinas de Enriquecimento Curricular e Intensificação da aprendizagem</b>	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	4	4	4	5	5	880	
		Experiências Matemáticas	4	4	4	5	5	880	
		Linguagens Artísticas	3	3	3	2	2	520	
		Brincadeiras e Movimento	3	3	3	2	2	520	
	<b>Vivências</b>	Saúde, higiene e hábitos alimentares	5	5	5	5	5	1000	
		<b>Vivências:</b> (Educação socioemocional, Empreendedorismo, Educação Financeira, Musicalização, outros)	1	1	1	1	1	200	
	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	
	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>			<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	
	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (CICLOS)</b>			<b>3000</b>			<b>2000</b>		<b>5000</b>

**Observação:**

- Duração do Ciclo I: 3 anos
- Duração do Ciclo II: 2 anos
- Duração da hora-aula: **1 hora e 10 minutos.**
- Saúde, higiene e hábitos alimentares: **60 minutos/dia.**
- Organização de acolhida, lanche e saída: **30 minutos/dia.**



Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III-A

### ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DAS OFICINAS

#### ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL- ETI

#### Oficinas - **Período da Tarde** (das 12h às 16h)

CICLO I					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12h às 13h	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso
13h às 13h50	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Brincadeiras e Movimento
13h50 às 14h40	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Linguagens Artísticas
14h40 às 15h10	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
15h10 às 16h	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Vivências

#### Observações:

1. Duração das oficinas: **50 minutos**
2. Duração do jantar: **30 minutos/dia.**
3. O período destinado às refeições e organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período máximo destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão.
4. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III-B

### ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DAS OFICINAS

#### ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - ETI

#### Oficinas - **Período da Tarde** (das 12h às 16h)

CICLO II					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12h às 13h	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso
13h às 13h50	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual
13h50 às 14h40	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Experiências matemáticas
14h40 às 15h30	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Vivências
15h30 às 16h	Jantar e saída	Jantar e saída	Jantar e saída	Jantar e saída	Jantar e saída

#### Observações:

1. Duração das oficinas: **50 minutos**
2. Duração do jantar: **30 minutos/dia**.
3. O período destinado às refeições e organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período máximo destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão.
4. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330  
 Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909  
 Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III-C ESCOLAS COM COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL (ECE) Oficinas - **Período da manhã** (das 8h às 11h30)

CICLO I					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h às 9h10	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Linguagens Artísticas
9h10 às 10h20	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Linguagens Artísticas
10h20 às 11h30	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Vivências	Brincadeiras e Movimento
11h30 às 12h30	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso

**Observações:**

1. Duração das oficinas: **1 hora e 10 minutos**
2. O período destinado às refeições e à organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão.
3. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III-D

#### ESCOLAS COM COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL (ECE)

#### Oficinas - Período da manhã (das 8h às 11h30)

CICLO II					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h às 9h10	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual
9h10 às 10h20	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Experiências matemáticas
10h20 às 11h30	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Vivências
11h30 às 12h30	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso

#### Observações:

1. Duração das oficinas: **1 hora e 10 minutos**
2. O período destinado às refeições e à organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período máximo destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão.
3. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330  
Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909  
Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III-E

#### ESCOLAS COM COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL (ECE)

#### Oficinas - **Período da Tarde** (das 13h às 16h30)

CICLO I					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12h às 13h	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso
13h às 14h10	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Linguagens Artísticas
14h10 às 15h20	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Linguagens Artísticas
15h20 às 16h30	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Vivências	Brincadeiras e Movimento

#### Observações:

1. Duração das oficinas: **1 hora e 10 minutos**
2. O período destinado às refeições/lanche e organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período máximo destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão.
3. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330  
 Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909  
 Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III-F ESCOLAS COM COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL (ECE) Oficinas - Período da Tarde (das 13h às 16h30)

CICLO II					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12h às 13h	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso
13h às 14h10	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual
14h10às 15h20	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Experiências matemáticas
15h20 às 16h30	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Vivências

**Observações:**

1. Duração das oficinas: **1 hora e 10 minutos**
2. O período destinado às refeições e à organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período máximo destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão.
3. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III - G

### CENTROS MUNICIPAIS DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Cemfica)

#### Oficinas - Período da manhã (das 7h às 12h)

CICLO I					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
7h às 7h30	Acolhida e café	Acolhida e café	Acolhida e café	Acolhida e café	Acolhida e café
7h30 às 8h40	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Linguagens Artísticas
8h40 às 9h50	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Linguagens Artísticas
9h50 às 11h	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Vivências	Brincadeiras e Movimento
11h às 12h	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso

1. Duração das oficinas: **1 hora e 10 minutos**
2. O período destinado ao café da manhã, refeições e organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período máximo destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão/DEC.
3. Os períodos destinados à acolhida e café deverão ser distribuídos por, **no máximo, 30 (trinta) minutos/dia**, sendo monitorados por funcionários e/ou monitores e/ou professores.
3. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III-H

#### CENTROS MUNICIPAIS DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Cemfica)

Oficinas - **Período da manhã** (das 7h às 12h)

CICLO II					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
7h às 7h30	Acolhida e café	Acolhida e café	Acolhida e café	Acolhida e café	Acolhida e café
7h30 às 8h40	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual
8h40 às 9h50	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Experiências matemáticas
9h50 às 11h	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Vivências
11h às 12h	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso

1. Duração das oficinas: **1 hora e 10 minutos**

2. O período destinado ao café da manhã, refeições e organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período máximo destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão/DEC.

3. Os períodos destinados à acolhida e café deverão ser distribuídos por, **no máximo, 30 (trinta)** minutos/dia, sendo monitorados por funcionários e/ou monitores e/ou professores.

3. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III-I

#### CENTROS MUNICIPAIS DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Cemfica)

##### Oficinas - Período da Tarde (das 12h15 às 17h15)

CICLO I					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12h15 às 13h15	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso
13h15 às 14h25	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Linguagens Artísticas
14h25 às 15h35	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Linguagens Artísticas
15h35 às 15h55	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
15h55 às 17h05	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Vivências	Brincadeiras e Movimento
17h05 às 17h15	Organização e saída	Organização e saída	Organização e saída	Organização e saída	Organização e saída

1. Duração das oficinas: **1 hora e 10 minutos**
2. O período destinado às refeições, lanche e organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão.
3. Os períodos destinados ao jantar e organização de saída deverão ser distribuídos por, **no máximo, 30 (trinta)** minutos/dia, sendo monitorados por funcionários e/ou monitores e/ou professores.
4. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### ANEXO III-J

#### CENTROS MUNICIPAIS DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Cemfica)

Oficinas - **Período da Tarde** (das 12h15 às 17h15)

CICLO II					
HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12h15 às 13h15	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso	Saúde, higiene e hábitos alimentares e descanso
13h15 às 14h25	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual
14h25 às 15h35	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Alfabetização, Leitura e Produção Textual	Experiências matemáticas	Experiências matemáticas
15h35 às 15h55	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
15h55 às 17h05	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Brincadeiras e Movimento	Linguagens Artísticas	Vivências
17h05 às 17h15	Organização e saída	Organização e saída	Organização e saída	Organização e saída	Organização e saída

1. Duração das oficinas: **1 hora e 10 minutos**

2. O período destinado às refeições, lanche e organização dos estudantes poderá ser escalonado em horários distintos, observando o período destinado para cada momento, de acordo com a necessidade da escola, mediante deferimento do Departamento de Supervisão.

3. Os períodos destinados ao jantar e organização de saída deverão ser distribuídos por, **no máximo, 30 (trinta)** minutos/dia, sendo monitorados por funcionários e/ou monitores e/ou professores.

4. A grade de horários deverá ser encaminhada ao Departamento de Supervisão de Ensino nos anexos do PPP, e ao Departamento de Educação Complementar, anualmente ou quando ocorrer qualquer alteração da mesma.



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

### Anexo IV

### REQUERIMENTO DE DISPENSA

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ matriculado no \_\_\_ ano \_\_\_\_, da EMEB \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, que se conceda ao referido aluno (o) a permissão para que a (o) mesma (o) possa ausentar-se das aulas todas as \_\_\_\_\_ (dias da semana), no(s) horário(s) \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, a fim de que aluno \_\_\_\_\_ (a) possa realizar \_\_\_\_\_ (atividade).

Comprometo-me a entregar na Secretaria da escola, ao final de cada bimestre escolar, a declaração de comparecimento do referido aluno à atividade acima descrita.

Certo de termos aqui mencionado a razão desta solicitação, aguardamos a autorização e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecermos quaisquer dúvidas referentes a esta petição.

Atenciosamente,

Araçatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável)



Prefeitura Municipal de  
Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*

## Secretaria Municipal de Turismo

Av. Waldemar Alves, n.º 50 –Bairro São Joaquim – Araçatuba/SP - 16050-225

Fone: (18) 3625-8636 | e-mail: [turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br](mailto:turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br)

## Calendário Turístico de Araçatuba – SP

\*nenhum dos eventos está previamente confirmado enquanto durar a pandemia e não houver permissão expressa para sua realização

Mês	Evento
JANEIRO	Festival da Cultura Popular (Evento Musical Dança e demais culturas).
FEVEREIRO	Carnaval (Feira Internacional de Artesanato & Decoração).
FEVEREIRO	Carnaval Hot Planet
MARÇO	Corrida José dos Santos Primo
MARÇO	FEIRATA (Feirata Especial)
MARÇO	Concurso de Desenhos da SAMAR
ABRIL	Corrida dos Atiradores
ABRIL	Encontro Mundial de Paramotor
ABRIL	Mukunda Rave (Festival de Musicas Eletrônica).
ABRIL	Dia do Índio
ABRIL	Dia Internacional da Dança
ABRIL	Congresso ABQM Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha (Competição Equestre Cavalos da Raça Quarto de Milha).
MAIO	2ª Corrida Drogamax
MAIO	25º JOMI 6ª Região Esportiva
MAIO	Dia Internacional dos Museus
MAIO	Festa Comemorativa ao dia de Santa Rita
MAIO	Queima do Alho
JUNHO	2ª Corrida e Caminhada 1ª Igreja Batista
JUNHO	1ª Corrida Nipo
JUNHO	Arraia da Solidariedade
JUNHO	Dia de Santo Onofre
JUNHO	Semana da Cultura Nordestina
JULHO	2ª Class Prime Run
JULHO	3ª Corrida do BAEP
JULHO	Espectáculo Escola Municipal de Dança (Apresentação de Dança).
JULHO	Dia Mundial do Rock
JULHO	Congresso Nacional de Bioenergia (União Nacional da Bioenergia).
JULHO	Campeonato Nacional de Conformação ABQM Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha (Competição Equestre Cavalos da Raça



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

### Secretaria Municipal de Turismo

Av. Waldemar Alves, n.º 50 –Bairro São Joaquim – Araçatuba/SP - 16050-225

Fone: (18) 3625-8636 | e-mail: [turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br](mailto:turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br)

Mês	Evento
	Quarto de Milha).
JULHO	Festa do Macário (Festa de Musica Eletrônica).
JULHO	Corrida Jose dos Santos Primo (Corrida de Rua).
AGOSTO	Circuito de corrida e caminhada – Atacadão
AGOSTO	4ª Corrida da Unimed
AGOSTO	Festival do Bon – Odori (Tradicional festa da colônia japonesa, Danças e comidas típicas).
AGOSTO	Festival de Musica Instrumental (MIA)
AGOSTO	Dia do Folclore
SETEMBRO	3ª Corrida da SAMAR
SETEMBRO	Exposição Agropecuária de Araçatuba
SETEMBRO	Corrida KM Runner (Corrida de Rua).
SETEMBRO	Desfile 7 de Setembro
SETEMBRO	Semana das Artes no Município (Exposição de Artes).
SETEMBRO	FELITA Festival Literário de Araçatuba (Contação de Historias, atividades Culturais e Oficinas na rede de ensino Municipal).
OUTUBRO	Festival de Teatro FESTARA
OUTUBRO	Semana Tião Carreiro e Circuito Queima do Alho (Festival de Musica, Comidas típicas dos tropeiros e cavalgada).
OUTUBRO	Romaria em Louvor a Nossa Senhora Aparecida
OUTUBRO	Potro do Futuro ABQM Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha (Competição Equestre Cavalos da Raça Quarto de Milha).
NOVEMBRO	34ª Ginastrada
NOVEMBRO	Rally Poeira (Etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Baja. Motos, Quadriciclos e UTVs).
NOVEMBRO	Batucando (Festival de celebração aos instrumentos de percussão em especial a bateria e o cajon).
NOVEMBRO	Seminário UDOP União Nacional da Bioenergia de Inovação
NOVEMBRO	Encontro de Carros Antigos
NOVEMBRO	Dia Municipal do Hip Hop
DEZEMBRO	Buteco Legal (Concurso-festival comida de boteco, bares e restaurantes).
DEZEMBRO	Parada de Natal (Desfile de Rua com Veículos Personalizados e Personagens de Animação e Filmes).
DEZEMBRO	Natal Iluminado (Enfeite da Praça Rui Barbosa e adjacências, eventos



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Turismo

Av. Waldemar Alves, n.º 50 –Bairro São Joaquim – Araçatuba/SP - 16050-225

Fone: (18) 3625-8636 | e-mail: [turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br](mailto:turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br)

Mês	Evento
	musicais e apresentações Culturais).
DEZEMBRO	Encontro de Aerodelismo
DEZEMBRO	Apresentação de Paraquedismo
DEZEMBRO	Dia 2 - Aniversário da Cidade



## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

##### Termo de Adjudicação e Homologação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação** do objeto do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, Processo de Contratação 002/2023 à empresa **C M B LIMPEZA LTDA.** ao valor mensal de **R\$ 14.116,66** (quatorze mil e cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual do contrato de **R\$ 169.399,92** (cento e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências internas e externas do prédio, com fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material, para a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araçatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 18 de abril de 2023.

**Aparecida Cristina Munhoz**  
Presidente

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f926-0506-db6e-6637



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 743, ano IV, veiculado em 20 de abril de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 20/04/2023 às 08:20:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f926-0506-db6e-6637>